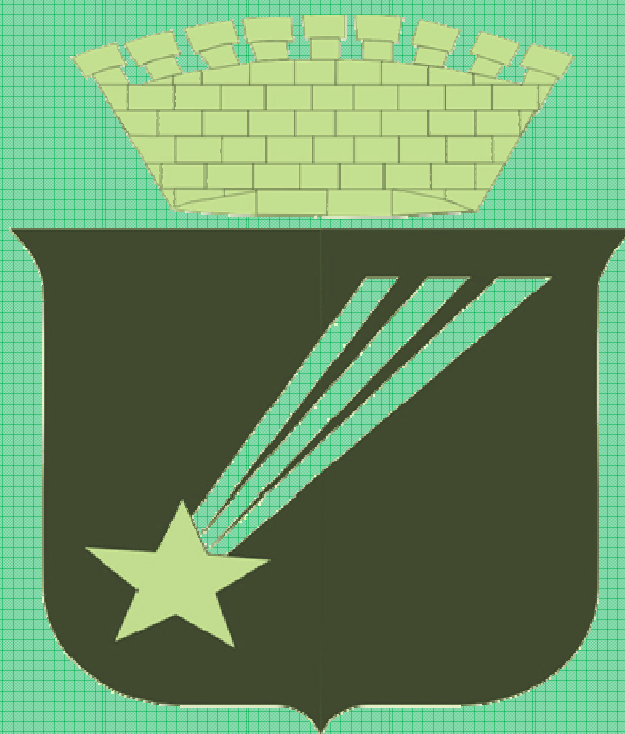


Prefeitura Municipal do Natal

Secretaria Municipal de Saúde



Relatório Anual de Gestão

RAG SMS 2010



Natal/RN
Junho/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Micarla Araújo de Sousa Weber

Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria do Perpétuo Socorro Lima Nogueira

Secretária

Ariane Rose Souza de Macedo Oliveira

Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde

Manoel Messias de Oliveira

Secretário Adjunto de Gestão de Trabalho e Suporte Imediato aos
Serviços de Saúde

Francisco de Assis Rocha Viana

Coordenador Geral de Administração e Finanças

ORGANIZAÇÃO

Equipe da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão do SUS

COORDENAÇÃO

Edna Maria Pinheiro

Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico e da Gestão do SUS

COLABORAÇÃO

Direção de Departamentos

Direção de Distritos Sanitários

Direção das Unidades de Saúde

Missão da Prefeitura do Natal

Servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores valorizados, primando todos pelo respeito aos cidadãos e ao meio ambiente, contribuindo para fazer Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população.

“A viagem não acaba nunca. Só os viajantes acabam. E mesmo estes podem prolongar-se em memória, em lembrança, em narrativa. Quando o visitante sentou na areia da praia e disse:

Não há mais o que ver”, saiba que não era assim. O fim de uma viagem é apenas o começo de outra. É preciso ver o que não foi visto, ver outra vez o que se viu já, ver na primavera o que se vira no verão, ver de dia o que se viu de noite, com o sol onde primeiramente a chuva caía, ver a seara verde, o fruto maduro, a pedra que mudou de lugar, a sombra que aqui não estava. É preciso voltar aos passos que foram dados, para repetir e para traçar caminhos novos ao lado deles. É preciso recomeçar a viagem. Sempre”.

José Saramago

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Natal

Código: 24.08102

Endereço: Rua Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta.

CEP: 59.025-020

Prefeita: Micarla Araújo de Sousa Weber

Secretária Municipal de Saúde: Maria do Perpétuo Socorro Lima Nogueira

Responsável pela elaboração: Edna Maria Pinheiro

Endereço: Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Areia Preta, 59014-030

Telefone: (084) 3232.8522/8177/ 8802-3000 (ASPLAN)

E-mail: sms@natal.rn.gov.br

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2. INTRODUÇÃO	9
3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
3.1. Análise quanto aos recursos orçamentários e financeiros	10
3.2. Análise quanto à execução das despesas no exercício 2010	17
4. AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE EM NATAL EM 2010	21
4.1. Análise quanto à execução da programação em saúde	21
4.2. Análise quanto ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	31
4.3. Indicadores fornecidos pela Sala de Situação em Saúde do MS.	41
4.4. Quadro Síntese das ações desenvolvidas pela SMS em 2010	44
5. RECOMENDAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA 2011	52
6. ANEXOS	55
6.1. Extrato de transferências federais do FNS para o FMS Natal em 2010	56
6.2. Portaria do Ministério da Saúde que normatiza a pactuação em 2010/2011	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. Natal. 2010.....	10
Tabela 2. Receitas totais do Município. Natal. 2010.	11
Tabela 3. Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde. Natal. 2010.	12
Tabela 4. Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natal. 2010.	13
Tabela 5. Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde por subfunção. Natal. 2010.	13
Tabela 6. Cálculo da Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde - Por Fonte. Natal. 2010.	14
Tabela 7. Detalhamento da execução orçamentário-financeira SMS/Natal. 2010....	17
Tabela 8. Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde - Prioridades e Objetivos. Natal. 2010.	23

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Valores empenhados segundo elementos de despesa. Natal. 2010.	18
Figura 2. Valores liquidados segundo elementos de despesa. Natal. 2010.	19
Figura 3. Valores pagos segundo elementos de despesa. Natal. 2010.	20
Figura 4. Cobertura da Estratégia Saúde da Família em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.	37
Figura 5. Número de equipes de Saúde da Família em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.	38
Figura 6. Número de Agentes Comunitários de Saúde em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.	41
Figura 7. Número de Equipes de Saúde Bucal em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.	41
Figura 8. Cobertura vacinal de BCG em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.	41
Figura 9. Cobertura vacinal de Hepatite B em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.	42
Figura 10. Cobertura vacinal de Anti-Pólio em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.	42
Figura 11. Cobertura vacinal de Tetravalente em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.	42
Figura 12. Cobertura vacinal de Rotavírus em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.	43
Figura 13. Situação do SAMU 192 em Natal. 2006 a 2011. CGUE/DAE/SAS/MS.	43
Figura 14. Situação das UPAs em Natal. 2009 a 2011. DAEM/SAS/MS.	43

2. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município do Natal durante o ano de 2010, enfocando os aspectos essenciais para o exercício do controle das Políticas do SUS em Natal.

Apóia-se na determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, prestando contas dos recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde, em especial, as de nº 399 e 699/2006.

Tem ainda enquanto orientação normativa específica, a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2009, conforme abaixo:

"Art. 3º O RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS, a qual operacionaliza o PS na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e das respectivas PAS."

Enquanto estrutura, têm-se a síntese da movimentação dos recursos orçamentários e financeiros em conformidade com o Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, uma análise sucinta dos indicadores de pactuação/programação, com fundamento no Pacto pela Vida 2010-2011 (SISPACTO) e no Termo de Compromisso de Gestão Municipal (TCGM), como também, apresenta um relato analítico sucinto das ações desenvolvidas no exercício em questão.

Finalizando, apresenta recomendações para o exercício 2011, com fundamento na avaliação crítica e propositiva das informações aqui averiguadas.

3. FINANCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. Análise quanto aos recursos orçamentários e financeiros

De acordo com a Portaria GM/MS nº 3.176/2009, o primeiro foco de análise é a gestão orçamentário-financeira dos recursos movimentados pelo Sistema Municipal de Saúde, considerando todas as fontes utilizadas pela Gestão da SMS, em consonância com as normas regulamentares vigentes para a Administração Pública e legislação local.

Uma informação crucial para o cálculo do que preconiza a Emenda Constitucional nº 29/2000, é o quantitativo da Receita Municipal no exercício em questão. O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS ampara essa via de análise e fornece os elementos-chave para percepção do compromisso do Executivo Municipal com a execução das Políticas de Saúde.

Tabela 1. Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. Natal. 2010.

Receita	Previsão Atualizada 2010	Receita Realizada 2010	Receita Orçada para 2011
Impostos (I)	272.948.885,00	263.546.466,69	281.347.000,00
ITR	0	0	0
IPTU	40.569.000,00	41.794.636,19	48.686.000,00
IRRF	18.729.000,00	19.379.138,72	17.430.000,00
ITBI	27.925.041,00	28.876.715,79	27.386.000,00
ISS	161.190.000,00	154.486.990,73	170.863.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	9.570.844,00	8.887.298,36	8.482.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0	0	0
Dívida Ativa dos Impostos	14.965.000,00	10.121.686,90	8.500.000,00
Transferências da União (II)	206.393.689,00	177.858.847,85	225.457.000,00
Cota-Parte FPM (99%)	206.000.000,00	169.809.021,95	224.725.000,00
Cota-Parte FPM (1%)	0	7.466.770,59	0
Cota - Parte ITR	5.000,00	1.519,59	5.000,00
Lei Comp. Nº 87/96 - Lei Kandir	388.689,00	581.535,72	727.000,00
Transferências do Estado (III)	314.177.760,00	267.350.216,48	319.094.000,00
Cota - Parte do ICMS (100%)	272.396.000,00	226.757.680,89	272.396.000,00
Cota - Parte do IPVA	39.801.760,00	40.154.541,91	44.520.000,00
Cota - Parte do IPI - Exportação (100%)	1.980.000,00	437.993,68	2.178.000,00
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (IV=I+II+III)	793.520.334,00	708.755.531,02	825.898.000,00

FONTE: SIOPS/DATASUS. Indicadores municipais de base anual (2010).

Considerando os dados acima, fica visível que houve variação negativa de -10,68% no orçamento para 2010, considerando-se o levantamento estimativo e a receita efetivamente arrecadada. Essa retração da base do financiamento tem seu maior reflexo na redução observada nas transferências tanto da União quanto estaduais.

Tabela 2. Receitas totais do Município. Natal. 2010.

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (I)	788.979.000,00	793.520.334,00	708.755.531,02	89,31
Impostos	245.663.000,00	248.413.041,00	244.537.481,43	98,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.912.000,00	9.570.844,00	8.887.298,36	92,85
Dívida Ativa dos Impostos	0	14.965.000,00	10.121.686,90	67,64
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	14.965.000,00	0	0	67,64
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	519.439.000,00	520.571.449,00	445.209.064,33	85,52
Da União	206.010.000,00	206.393.689,00	177.858.847,85	86,17
Do Estado	313.429.000,00	314.177.760,00	267.350.216,48	85,09
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	376.579.000,00	224.238.775,60	160.666.228,72	71,64
Da União para o Município	351.739.000,00	199.035.775,60	155.509.490,12	78,13
Do Estado para o Município	22.806.000,00	22.807.000,00	2.526.393,39	11,07
Demais Municípios para o Município	0	0	0	0
Outras Receitas do SUS	2.034.000,00	2.396.000,00	2.630.345,21	109,78
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.329.340.000,00	748.104.953,35	359.546.469,82	48,06
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	103.888.000,00	103.888.000,00	87.486.298,67	84,21
TOTAL	1.847.694.000,00	1.661.976.062,95	1.141.481.930,89	68,68

FONTE: SIOPS/DATASUS. Indicadores municipais de base anual (2010).

Tabela 3. Receitas de Transferências de outras Esferas de Governo para a Saúde. Natal. 2010.

Transferências de Recursos do SUS	Previsão Atualizada 2010	Receita Realizada 2010	Receita Orçada para 2011
União (X)	199.035.775,60	155.509.490,12	300.419.000,00
Receita de Prest.Serviços (SIA/SIH)	0	0	0
Atenção Básica	32.000.000,00	27.448.875,00	43.000.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	136.459.775,60	109.894.335,00	227.460.000,00
Vigilância em Saúde	5.500.000,00	5.092.441,78	7.000.000,00
Assistência Farmacêutica	4.000.000,00	3.690.891,38	4.500.000,00
Gestão do SUS	1.000.000,00	741.711,05	4.000.000,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	3.890.000,00	3.890.000,00	11.400.000,00
Convênios	16.186.000,00	4.751.235,91	3.059.000,00
Transferências de Capital da União	0	0	0
Outras Transferências Fundo a Fundo	0	0	0
Estado(XI)	22.807.000,00	2.526.393,39	19.633.000,00
Receita de Prest. Serv. ao Estado	0	0	0
Convênios	1.000,00	0	10.474.000,00
Outras Transferências do Estado	22.806.000,00	2.526.393,39	9.159.000,00
Municípios (XII)	0	0	0
Receita de Prest.Serv. a Municípios	0	0	0
Convênios	0	0	0
Transferências de Outros Municípios	0	0	0
Rec.Prest.Serv. a Consórcios de Saúde	0	0	0
Outras Receitas do SUS (XIII)	2.396.000,00	2.630.345,21	3.067.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	2.396.000,00	2.630.345,21	3.067.000,00
Rec. Prest.Serv. Instituições Privadas	0	0	0
Receita de Outros Serviços de Saúde	0	0	0
Total (XIV = X + XI + XII + XIII)	224.238.775,60	160.666.228,72	323.119.000,00

FONTE: SIOPS/DATASUS. Indicadores municipais de base anual (2010).

De acordo com os valores da receita consignada no Erário Municipal, têm-se o denominador para averiguar a aplicação no disposto constitucional, devendo-se verificar o quantum da despesa com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e seu respectivo percentual.

A apuração das despesas pode se dar à luz da análise quanto às subfunções (Lei nº 4.320/64) e também com fundamento nas normas do SUS que tratam do Pacto pela Saúde, conforme apresentado abaixo.

Tabela 4. Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natal. 2010.

Despesa	Dotação Atualizada 2010	Despesa Empenhada 2010	Despesa Liquidada 2010	Despesa Paga 2010
Despesas Correntes(V)	362.504.424,80	312.332.351,85	312.332.351,85	284.855.015,74
Pessoal e Encargos Sociais	163.946.998,00	158.151.432,57	158.151.432,57	153.891.037,82
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	198.557.426,80	154.180.919,28	154.180.919,28	130.963.977,92
Despesas de Capital (VI)	29.007.671,00	8.492.915,08	8.492.915,08	6.716.673,29
Investimentos	29.007.671,00	8.492.915,08	8.492.915,08	6.716.673,29
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Total (VII = V + VI)	391.512.095,80	320.825.266,93	320.825.266,93	291.571.689,03
(-) Inativos e Pensionistas (VIII)	0	0	0	0
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde (IX=VII-VIII)	391.512.095,80	320.825.266,93	320.825.266,93	291.571.689,03

FONTE: SIOPS/DATASUS. Indicadores municipais de base anual (2010).

As informações da tabela abaixo denotam a participação expressiva das despesas totais com atendimentos especializados, seguidos da Atenção Primária.

Tabela 5. Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde por subfunção. Natal. 2010.

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS (7)		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
Atenção Básica	70.232.000,00	64.581.669,80	52.660.985,99	11.920.683,81	16,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	164.382.000,00	185.395.901,00	133.526.592,00	51.869.309,00	47,35
Suporte Profilático e Terapêutico	9.488.000,00	6.138.915,00	3.100.850,51	3.038.064,49	1,56
Vigilância Sanitária	1.159.000,00	1.555.178,00	781.912,13	773.265,87	0,39
Vigilância Epidemiológica	11.246.000,00	10.104.662,00	8.799.478,43	1.305.183,57	2,58
Alimentação e Nutrição	4.060.000,00	3.922.970,00	3.854.881,00	68.089,00	1
Outras Subfunções	117.826.000,00	119.812.800,00	118.100.566,87	1.712.233,13	30,6
TOTAL	378.393.000,00	391.512.095,80	320.825.266,93	70.686.828,87	100

FONTE: SIOPS/DATASUS. Indicadores municipais de base anual (2010).

Tabela 6. Cálculo da Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde - Por Fonte. Natal. 2010.

Itens	Cálculo da Despesa Própria em Ações e Serv.Pub.de Saúde
Fonte: Receita de Impostos e Transferências Const. e Legais (XV)	156.159.734,43
(-) RPs Insc.2010 s/disponibilidade financeira (XVI)	15.371.780,64
Disponibilidade Financeira em Saúde - em 2010	492.467,59
Restos a Pagar Inscritos em Saúde - em 2010	15.864.248,23
(-) RPs com disp. financ em 2009 Cancelados em 2010 (XVII)	0
RPs 2009 Cancelados em 2010	1.845.624,46
RPs Inscritos s/ disp.Financeira em 2009	9.073.801,66
Disponibilidade Financeira em 31/12/2009	2.253.395,21
RPs Inscritos em saúde em 31/12/2009	11.327.196,87
Despesa com Recursos Próprios por Fonte (XVIII = XV - XVI - XVII)	140.787.953,79
% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte (XIX = XVIII / IV) ¹	20,08

FONTE: SIOPS/DATASUS. Indicadores municipais de base anual (2010).

Considerando principalmente os dados apresentados nas tabelas acima percebe-se que a receita de impostos e de transferências constitucionais e legais somou, em 2010, o equivalente a R\$ 708.755.531,02, e ainda, que as despesas liquidadas com essa fonte de pagamento foram contabilizadas em R\$ 156.159.734,43. No entanto, ao serem extraídos os valores concernentes aos restos a pagar da ordem de R\$ 15.371.780,64, apura-se então o valor aplicado de R\$ 140.787.953,79, representando o patamar de 20,08% de participação dos recursos próprios nas despesas previstas com ações e serviços públicos em saúde (ASPS), superando o limite mínimo constitucional de 15%.

Outros indicadores podem ser analisados a partir das informações do SIOPS:

- **As despesas totais com saúde por habitante**, considerando todas as fontes de pagamento, alcançaram R\$ 397,95, representando uma elevação de 10,97% em relação ao ano anterior que foi de R\$ 354,31;
- Em se tratando da **despesa com pessoal**, representaram 48,72% de todas as despesas do Sistema Municipal de Saúde em 2010, sendo acrescida em 12,53% quando comparada a 2009, totalizando R\$ 156.314.057,68;
- **As ações de investimento** sofreram acréscimo de 48,68% no quadro comparativo 2009-2010, representando 2,65% de todas as aplicações no Setor, sendo considerado ainda insuficiente para as necessidades atuais, fruto da forte vinculação de receitas transferidas para custeio de despesas correntes;
- **As despesas com serviços de terceiros** com pagamento de pessoas jurídicas decresceram de 38,52% (2009) para 31,63% (2010), quando considerado o conjunto de todas as despesas do Setor. Representou uma retração de 21,78% entre os períodos analisados. Corroborando o item acima analisado, no qual a “vocação natural” das transferências de incentivos têm sido para cumprir os compromissos de prestar assistência, sem oportunizar melhoria na rede de atenção, mormente na esfera pública, reconhecendo o quantitativo de estabelecimentos contratualizados ao SUS presentes no território da Capital do Estado, responsável pelos atendimentos da demanda de Natal e do interior do Estado;
- A participação das **transferências do SUS** no cômputo das receitas sofreu variação negativa de -15,81%, somando R\$ 158.035.883,51 no atual exercício, pois os repasses do SUS representaram R\$ 196,02 por habitante/ano, o que significa uma equivalência de 49,26% em relação a todas as receitas da Saúde;

- Enquanto em 2009 a participação percentual das **despesas com recursos próprios** foi de 19,81%, experimentou-se uma majoração de para o exercício de 2010, da ordem de 20,08%, identificando-se uma elevação de 1,34% entre os dois períodos;
- Para as **despesas com medicamentos** foi observada uma redução de 2,60% (2009) para 1,38% (2010). Considere-se que outros itens de gastos com tratamento medicamentoso foram realizados, no entanto, a execução dessas despesas noutras atividades que porventura não utilizaram a codificação programática de suporte profilático e terapêutico impede que estas figurem nos sistemas de prestação de contas, e ainda, registram-se outros pagamentos oriundos de demandas do Ministério Público e do Poder Judiciário que tenham sido executadas no exercício em questão.

Em face dos indicadores acima apresentados, cabe analisar a situação na qual além das receitas próprias, as outras fontes, sobretudo o volume de repasses federais, em sua grande maioria, somados às transferências estaduais, de menor montante, têm-se um cenário que traduz preocupação, uma vez que, crescem as responsabilidades da gestão municipal, na medida em que, nem sempre o aporte orçamentário e financeiro ocorre na mesma proporção.

O financiamento tripartite apregoadado nas discussões técnico-políticas do SUS ainda permanece carecendo de regulamentação específica e de medidas concretas que consolidem esse sistema público como a mais inovadora e inclusiva ação estatal tão distintamente admirada no âmbito mundial.

Também preocupa a questão do excessivo burocratismo para realização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços para o Setor, uma vez que, imprimem uma lentidão nos processos de contratação desses itens.

3.2. Análise quanto à execução das despesas no exercício 2010

O perfil das despesas no exercício 2010 de acordo com a análise do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD assume a seguinte posição:

Tabela 7. Detalhamento da execução orçamentário-financeira SMS/Natal. 2010.

ELEMENTO DE DESPESA		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
DESPESAS DE PESSOAL				
31.90.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.732.054,27	R\$ 5.732.054,27	R\$ 5.732.054,27
31.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 15.368,99	R\$ 15.368,99	R\$ 15.368,99
31.90.11	VENC. VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	R\$ 139.714.656,49	R\$ 138.690.322,31	R\$ 136.881.532,70
31.90.16	OUTRAS DESP. VAR. - P. CIVIL	R\$ 1.109.734,26	R\$ 1.109.734,26	R\$ 1.109.734,26
31.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL - DEC. CONTR. TERC.	R\$ 3.497.084,60	R\$ 3.497.084,60	R\$ 3.497.084,60
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.822.005,90	R\$ 1.511.090,86	R\$ 1.511.090,86
31.90.96	RESSARCIMENTO DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 130.151,18	R\$ 130.151,18	R\$ 97.078,86
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.130.376,88	R\$ 6.130.376,88	R\$ 5.447.028,78
SUB	TOTAL	R\$ 158.151.432,57	R\$ 156.816.183,35	R\$ 154.290.973,32
DESPESAS CORRENTES				
33.50.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 1.193.258,20	R\$ 1.084.822,00	R\$ 542.181,00
33.50.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 108.436,20	R\$ 108.436,20	R\$ 108.436,20
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 91.880,00	R\$ 69.870,00	R\$ 54.820,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.477.874,41	R\$ 17.703.897,66	R\$ 15.281.820,53
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 7.308.553,46	R\$ 6.912.512,20	R\$ 5.266.439,36
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 233.276,35	R\$ 102.456,51	R\$ 102.456,51
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 28.020,00	R\$ 28.020,00	R\$ 16.166,66
33.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. FÍSICA	R\$ 1.706.060,23	R\$ 1.233.810,49	R\$ 1.148.509,96
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
33.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 101.478.549,46	R\$ 94.857.621,36	R\$ 89.710.090,24
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 74.620,00	R\$ 74.620,00	R\$ 74.620,00
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.247,69	R\$ 3.227,44	R\$ 2.915,57
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 1.425.743,08	R\$ 1.423.383,08	R\$ 1.394.804,93
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 9.875.134,65	R\$ 9.779.689,98	R\$ 9.582.924,65
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.176.262,45	R\$ 12.158.062,29	R\$ 7.707.072,31
SUB	TOTAL	R\$ 154.180.916,18	R\$ 145.540.429,21	R\$ 130.993.257,92
DESPESAS DE CAPITAL				
44.90.39	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.030.193,85	R\$ 5.030.193,85	R\$ 3.787.817,79
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.547.361,55	R\$ 2.206.218,52	R\$ 2.018.856,05
44.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 116.032,91	R\$ 116.032,91	R\$ 116.032,91
SUB	TOTAL	R\$ 7.693.588,31	R\$ 7.352.445,28	R\$ 5.922.706,75
TOTAL GERAL		R\$ 320.025.937,06	R\$ 309.709.057,84	R\$ 291.206.937,99

FONTE: GOC - Gestor Orçamentário Contábil. Coordenação Geral Administrativo Financeira - CGAF (2009). Dados sujeitos à revisão e ajustes.

Depreende-se da tabela acima que cerca de 97% dos recursos empenhados foram liquidados e 91% foi efetivamente pagos.

4. AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE EM NATAL EM 2010

4.1. Análise quanto à execução da programação em saúde

Constitui uma das importantes iniciativas para percepção dos resultados alcançados pelo Sistema Municipal de Saúde, a análise das ações programáticas, dentre elas, aquelas que são fruto de pactuação entre os entes federados e que permanentemente devem estar sob controle dos órgãos de fiscalização e monitoramento.

Cabe esclarecer que o RAG tem por estrutura básica o que determina a Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, sendo republicada no DOU de 11/01/2010, apresentando as seguintes características:

“Art. 7º Determinar que o Relatório Anual de Gestão tenha a seguinte estrutura:

I - introdução sucinta, com a apresentação de dados e caracterização da esfera de gestão correspondente, ato ou reunião que aprovou o respectivo PS, e registro de compromissos técnico-políticos necessários, entre os quais o TCG;

II - quadro sintético com o demonstrativo do orçamento, a exemplo do que é encaminhado anualmente aos respectivos Tribunais de Contas;

III - quadros com os elementos constitutivos do RAG constante do art. 3º, desta Portaria;

IV - análise sucinta da execução da PAS feita a partir do conjunto das ações e metas nelas definidas, bem como daquelas não previstas; e

V - recomendações, descritas também de forma sintética, as quais podem ser relativas à PAS do ano seguinte e aos ajustes necessários no PS vigente ou ao novo.”

Assim, não compete ao RAG apresentar apenas descrição de atividades ou estratégias de trabalho, mas sim, resultados e impacto sobre o cenário de atuação, considerando, sobretudo, os instrumentos de programação e os compromissos pactuados pela Gestão.

O Pacto pela Vida/2008, conforme Portaria GM/MS nº 325, de 21 de fevereiro de 2008, utilizou-se do aplicativo SISPACTO para acompanhar e aferir os indicadores pactuados em Termos de Compromisso de Gestão, dados disponíveis junto ao site www.saude.gov.br/sispacto. Para o biênio de 2010-2011 foram consideradas as mesmas metas e indicadores, conforme o teor da Portaria GM/MS nº 2669 de 09 de novembro de 2009

Com base no relatório do SISPACTO, deve-se verificar que tipo de ação foi feita com vistas às seguintes prioridades:

- I - atenção à saúde do idoso;
- II - controle do câncer de colo de útero e de mama;
- III - redução da mortalidade infantil e materna;
- IV - fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite e Aids;
- V - promoção da saúde;
- VI - fortalecimento da atenção básica;
- VII - saúde do trabalhador;
- VIII - saúde mental;
- IX - fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência;
- X - atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência; e
- XI - saúde do homem.

Para cada uma dessas prioridades foram elencadas metas a serem pactuadas anualmente com os níveis de gestão, sendo essas proposições, alvo do contínuo controle por parte das equipes de atenção e de gerência/gestão, como forma de medir o impacto das ações desenvolvidas e sua necessária reversão nos moldes identificados de vida e saúde da população.

Essa análise toma por base o acompanhamento das clientelas-alvo segundo os ciclos de vida e também em conformidade com as patologias, os riscos e vulnerabilidades.

Além das metas do Pacto pela Vida são delineadas também aquelas associadas à Programação de Ações da Vigilância em Saúde - PAVS que incorpora as mesmas prioridades acima elencadas, detalhando os compromissos com iniciativas do campo das vigilâncias sanitária, epidemiológica, ambiental e controle das zoonoses, reforçando práticas combinadas para a promoção da saúde e à saúde do trabalhador.

O Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM expressa as responsabilidades sanitárias do gestor local, agrupadas sob a forma de eixos, que envolvem desde questões gerais da organização da atenção à saúde, passando pela regionalização, planejamento, regulação/controle/avaliação/ auditoria, gestão do trabalho e da educação na saúde, e ainda, o controle social.

Abaixo, segue a análise do comportamento da política de saúde.

Tabela 8. Relatório Municipal de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde - Prioridades e Objetivos. Natal. 2010.

PACTO PELA VIDA					
PRIORIDADE: I - ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO.					
OBJETIVO: PROMOVER A FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS NA ÁREA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
1	TAXA DE INTERNACAO HOSPITALAR DE PESSOAS IDOSAS POR FRATURA DE FEMUR	19,64	20,66	19,64	/10.000
Essa meta pressupõe ampla discussão e adoção de política que promova a saúde das pessoas, evitando-se os acidentes que envolvam quedas e seus comprometimentos decorrentes.					
PRIORIDADE: II - CONTROLE DO CANCER DE COLO DE UTERO E DE MAMA.					
OBJETIVO: AMPLIAR A OFERTA DO EXAME PREVENTIVO DO CANCER DO COLO DO UTERO VISANDO ALCANCAR UMA COBERTURA DE 80% DA POPULACAO ALVO.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
2	RAZAO ENTRE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DO UTERO NA FAIXA ETARIA DE 25 A 59 ANOS E A POPULACAO ALVO, EM DETERMINADO LOCAL E ANO.	0,18	0,09	0,22	razão
A baixa cobertura de exames para detecção precoce das lesões do colo do útero e da mama necessita de ações urgentes de aprimoramento, desde a ampliação da ESF quanto ao incremento de ações de natureza especializada (exames e procedimentos). A promoção também é uma ação importante para estímulo ao auto-cuidado.					

OBJETIVO: TRATAR/SEGUIR AS LESOES PRECURSORAS DO CANCER DO COLO DO UTERO NO NIVEL AMBULATORIAL.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
3	PERCENTUAL DE SEGUIMENTO/TRATAMENTO INFORMADO DE MULHERES COM DIAGNOSTICO DE LESOES INTRAEPITELIAIS DE ALTO GRAU DO COLO DO UTERO.	100,00	-	100,00	%
Indicador ainda não disponível para análise e prospecções.					
OBJETIVO: AMPLIAR A OFERTA DE MAMOGRAFIA VISANDO ALCANCAR UMA COBERTURA DE 60% DA POPULACAO ALVO.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
4	RAZAO ENTRE MAMOGRAFIAS REALIZADAS NAS MULHERES DE 50 A 69 ANOS E A POPULACAO FEMININA NESTA FAIXA ETARIA, EM DETERMINADO LOCAL E ANO.	0,12	0,09	0,13	razão
Situação similar ao controle do câncer cérvico-uterino, as anomalias na mama expõem o público feminino a situações de risco e vulnerabilidades, exigindo medidas mais eficazes por parte das autoridades sanitárias. Há que se considerar atuação de caráter integral na linha de cuidados que envolva promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.					
PRIORIDADE: III - REDUCAO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA.					
OBJETIVO: REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
5	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	12,32	...	12,02	/1000
5.a	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL NEONATAL.	8,64	...	8,43	/1000
5.b	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL POS-NEONATAL.	3,68	...	3,59	/1000
Dados referentes aos óbitos infantis ainda se encontram sob investigação para posterior conclusão dos casos.					
OBJETIVO: REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
6	PROPORCAO DE OBITOS DE MULHERES EM IDADE FERTIL E MATERNOS INVESTIGADOS.	62,50	...	80,00	%
7	INCIDENCIA DE SIFILIS CONGENITA.	84	40	82	N.Absoluto
O controle de casos de sífilis congênita ainda pressupõe cuidados assegurados no acompanhamento Pré-natal, no qual sejam fornecidas as consultas médicas e de enfermagem, como também, seja disponibilizado acesso aos exames de apoio diagnóstico, e ainda, seja garantido o tratamento adequado. Sobretudo, é imprescindível a melhoria dos processos de trabalho para a articulação entre essas ações que possibilitem a saúde e segurança da mãe e de sua criança.					
A dificuldade de cobertura da Atenção Básica pela ESF é uma preocupação para alcance dos cuidados efetivos nessa importante ação de Saúde Pública.					

PRIORIDADE: IV - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE RESPOSTAS AS DOENCAS EMERGENTES E ENDEMIAS, COM ENFASE NA DENGUE, HANSENIASE, TUBERCULOSE, MALARIA, INFLUENZA, HEPATITE, AIDS.

OBJETIVO: REDUZIR A LETALIDADE DOS CASOS GRAVES DE DENGUE.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
8	TAXA DE LETALIDADE DAS FORMAS GRAVES DE DENGUE (FEBRE HEMORRAGICA DA DENGUE - FHD /SINDROME DO CHOQUE DA DENGUE - SCD /DENGUE COM COMPLICAÇÕES - DCC)	9,66	1,27	8,69	%

Os indicadores de dengue são preocupantes, porém estão sendo tomadas providências contínuas para que as ações de prevenção e controle de casos tenham o sucesso pretendido. O controle de focos (eliminação de criadouros, pesquisa larvária, borrifações) caminha lado a lado com as iniciativas de promoção pela educação sanitária e o convite à participação de toda a sociedade no combate a esse problema. Para a assistência, também estão sendo envidados esforços de atendimento na rede de serviços, em especial, aqueles com caráter de urgência e a rede hospitalar.

O índice de infestação predial (IIP) em Natal está no patamar de 1%, sendo considerado estado de alerta para a dengue. É preconizado pelo MS que se tenha IIP inferior a 1%.

OBJETIVO: AUMENTAR O PERCENTUAL DE CURA NOS COORTES DE CASOS NOVOS DE HANSENIASE A CADA ANO PARA ATINGIR 90% DE CURA EM 2011

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
9	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	80,00	76,67	85,00	%

O indicador para a hanseníase esteve bem próximo do alcance da meta pactuada o que denota um trabalho de sucesso por parte das equipes de assistência e vigilância. Tanto a busca ativa de casos, diagnóstico precoce, tratamento eficaz e processo de educação em saúde, tem representado um esforço que merece destaque e incentivo.

OBJETIVO: AMPLIAR A CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA DIAGNOSTICADOS A CADA ANO.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
10	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILIFERA	70,00	0,81	85,00	%

À semelhança do controle para a hanseníase, no caso da tuberculose, a preocupação vem crescendo, em função de sua tendência de elevação em todo o País. O difícil controle pelos componentes econômico-sociais também depõem contra o sucesso, e ainda, as barreiras que se formam com a dificuldade de adesão ao tratamento e seu adequado monitoramento no âmbito da Atenção Básica, dada a baixa cobertura da ESF em Natal.

OBJETIVO: AUMENTAR A PROPORÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS CLÍNICAS PARA O DIAGNÓSTICO DO VIRUS INFLUENZA DE ACORDO COM O PRECONIZADO.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
12	PROPORÇÃO DE AMOSTRAS CLÍNICAS COLETADAS DO VIRUS INFLUENZA EM RELAÇÃO AO PRECONIZADO	50,00	13,85	80,00	%

É preciso investir mais massivamente em ações de vigilância epidemiológica para que se obtenha êxito no controle tanto das doenças transmissíveis como das não transmissíveis.

OBJETIVO: FORTALECER A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA DOENÇA PARA AMPLIAR A DETECCAO DE CASOS DE HEPATITE B, E A QUALIDADE DO ENCERRAMENTO DOS CASOS POR CRITERIO LABORATORIAL.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
13	PROPORCAO DE CASOS DE HEPATITE B CONFIRMADOS POR SOROLOGIA.	70,00	80	83,40	%

Têm-se procurado a articulação entre as áreas técnicas da Vigilância em Saúde, nos seus componentes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica. O monitoramento da qualidade da água de abastecimento, das doenças diarreicas e dos casos de hepatites, privilegiando seu adequado diagnóstico clínico e laboratorial, como também o tratamento das pessoas acometidas, são exemplos de ações que vem sendo desenvolvidas diuturnamente.

OBJETIVO: REDUZIR A TRANSMISSAO VERTICAL DO HIV.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
14	TAXA DE INCIDENCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS DE IDADE	3,20	-	3,20	/100.000

Não há registro de casos de Aids em menores de 5 anos, denotando o alcance do cumprimento dos protocolos nos serviços de saúde, sobretudo no que tange ao acompanhamento pré-natal.

PRIORIDADE: V - PROMOCAO DA SAUDE

OBJETIVO: REDUZIR OS NIVEIS DE SEDENTARISMO NA POPULACAO.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
15	PREVALENCIA DE ATIVIDADE FISICA SUFICIENTE NO TEMPO LIVRE EM ADULTOS.	20,22	...	20,86	%

A redução da prevalência do sedentarismo sugere uma atuação intersectorial, tanto no aspecto da existência de espaços promotores da prática de atividade física regular, como também, da articulação com outros segmentos para fomento aos novos hábitos e condutas mais saudáveis da população. No que concerne à SMS, ressalte-se que os NASF tem esse elevado potencial para estímulo de um novo cenário favorável à Política de Promoção da Saúde.

OBJETIVO: REDUZIR A PREVALENCIA DO TABAGISMO NO PAIS.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
16	PREVALENCIA DE TABAGISMO EM ADULTOS.	12,00	...	11,40	%

Além das ações desenvolvidas pelo APTAD também são necessárias ações articuladas entre promoção, prevenção e assistência às pessoas que dependem de fumíferos

PRIORIDADE: VI - FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA

OBJETIVO: AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENCAO BASICA POR MEIO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
17	PROPORCAO DA POPULACAO CADASTRADA PELA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA.	48,70	28,65	49,80	%

Sem medidas extremas para completar as equipes da ESF favorecendo sua vinculação aos territórios de responsabilidade, não há como ampliar a cobertura de Atenção Básica.

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO A CONSULTA PRE-NATAL.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
18	PROPORCAO DE NASCIDOS VIVOS DE MAES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL	56,02	...	60,00	%
Indicador não pactuado.					
OBJETIVO: REDUZIR A INTERNACAO HOSPITALAR POR DIABETES MELLITUS NO AMBITO DO SUS.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
19	TAXA DE INTERNACOES POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICACOES.	2,52	3,8	2,47	/10.000
Para obtenção de resultados satisfatórios nesse indicador é imprescindível o controle na Atenção Básica, trabalho com grupos operativos nas unidades do nível primário de cuidados, assistência farmacêutica ininterrupta, como também, atenção especializada garantida, apoio laboratorial e acesso aos serviços de urgência, quando necessários. Os estilos de vida da população tem sido um elemento exógeno ao Setor Saúde, dependendo de intervenções combinadas entre diversas políticas públicas, além da iniciativa individual das pessoas.					
OBJETIVO: REDUZIR A INTERNACAO HOSPITALAR POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) NO AMBITO DO SUS.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
20	TAXA DE INTERNACOES POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	5,00	4,73	4,75	/10.000
Similar ao diabetes mellitus a hipertensão arterial é alvo de preocupação constante das autoridades sanitárias, em função das complicações geradas, refletindo na morbimortalidade por doenças cardíaco e cérebro-vasculares.					
OBJETIVO: REDUZIR E MONITORAR A PREVALENCIA DE BAIXO PESO EM CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
21	PERCENTUAL DE CRIANCAS MENORES DE CINCO ANOS COM BAIXO PESO PARA IDADE	4,06	3,98	3,98	%
22	PERCENTUAL DE FAMILIAS COM PERFIL SAUDE BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA ACOMPANHADAS PELA ATENCAO BASICA	50,00	1,1	55,00	%
O monitoramento da infância é uma das iniciativas presentes nos serviços de saúde, desde a atenção básica até a assistência de maior complexidade técnica e densidade tecnológica. As consultas de crescimento e desenvolvimento são uma estratégia que somadas aos trabalhos de acompanhamento na vida escolar, tem logrado êxito em alguns locais trabalhados. Entretanto, a dificuldade de articulação entre as políticas sociais, como o caso da Bolsa Família, tem preocupado a Gestão em Saúde, necessitando-se de mecanismos que reforcem cuidados para além da assistência promovida pelos programas sociais. Além do baixo peso, também surge como preocupante o sobrepeso em crianças, ensejando problemas metabólicos futuros e patologias associadas às disfunções orgânicas caracterizadas pela obesidade, diabetes, hipertensão e outros problemas. A Política de Promoção à Saúde com a vertente da alimentação saudável é uma das saídas para enfrentamento desse problema.					

OBJETIVO: AMPLIAR O NUMERO DE EQUIPES DE SAUDE BUCAL (ESB) DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF)					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010	Meta 2011	Unidade
41	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	-	Não pactuado	49,80	%
OBJETIVO: AUMENTAR A PREVENCAO DAS PRINCIPAIS DOENCAS BUCAIS: A CARIE DENTARIA E A DOENCA PERIODONTAL.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010	Meta 2011	Unidade
42	MEDIA DA ACOO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA	-	Não pactuado	2,00	%
PRIORIDADE: VII - SAUDE DO TRABALHADOR					
OBJETIVO: AUMENTAR A IDENTIFICACAO E A NOTIFICACAO DOS AGRAVOS A SAUDE DO TRABALHADOR A PARTIR DA REDE DE SERVICOS SENTINELA EM SAUDE DO TRABALHADOR, BUSCANDO ATINGIR TODA A REDE DE SERVICOS DO SUS.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
23	NUMERO DE NOTIFICACOES DOS AGRAVOS A SAUDE DO TRABALHADOR CONSTANTES DA PORTARIA GM/MS Nº.777/04.	1.091	589	696	N.Absoluto
<p>O município vem intensificando o processo de vigilância das doenças ocupacionais, articulando as ações do CEREST com outras iniciativas no âmbito da Epidemiologia e controle dos ambientes laborais. As notificações estão sendo investigadas e os casos estão sendo cuidados numa perspectiva integralizadora. As dificuldades de diagnóstico precoce na Atenção Básica (necessidade de qualificação técnica) e de articulação externa ao Setor Saúde (fortalecimento da intersetorialidade) são desafios a serem empreendidos nos próximos anos.</p>					
PRIORIDADE: VIII - SAUDE MENTAL.					
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO AO TRATAMENTO AMBULATORIAL EM SAUDE MENTAL.					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
24	TAXA DE COBERTURA DE CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS) /100.000 HABITANTES.	1,04	0,62	1,04	/100.000
<p>A qualificação da rede de serviços em saúde mental vem alcançando avanço gradativo em Natal desde a habilitação dos CAPS III, incentivo à implantação de mais residências terapêuticas (RT) e conformação de um desenho assistencial articulado entre essa proposta substitutiva e as outras unidades integrantes do SUS, quer na atenção primária ou hospitalar, ou mesmo serviços de urgência. Muito se conseguiu obter de ganhos na Reforma Psiquiátrica porém é preciso implementar uma efetiva rede de cuidados para com as pessoas com sofrimento/transtorno mental, bem como seus familiares.</p>					
PRIORIDADE: XI - SAUDE DO HOMEM					
OBJETIVO: INSERIR ESTRATEGIAS E ACOES VOLTADAS PARA A SAUDE DO HOMEM NOS PLANOS DE SAUDE ESTADUAIS E MUNICIPAIS					
Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
28	NUMERO DE ESTADOS E MUNICIPIOS SELECIONADOS COM ESTRATEGIAS E ACOES VOLTADAS PARA A SAUDE DO HOMEM INSERIDAS NOS PLANOS DE SAUDE ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0	-	Não se aplica	N.Absoluto

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO A CIRURGIAS DE PATOLOGIAS E CANCERES DO TRATO GENITAL MASCULINO.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
29	NUMERO DE CIRURGIAS PROSTATECTOMIA SUPRAPUBICA POR LOCAL DE RESIDENCIA.	53	48	58	N.Absoluto

Ainda há muito que se intensificar quanto aos cuidados para com a saúde masculina, desde os aspectos da promoção de hábitos e comportamentos mais saudáveis, até a assistência especializada a essa parcela da população que historicamente foi sendo “estranha” na rede de serviços, quer pela dificuldade de acesso, ou ainda por fatores culturais arraigados nesse contingente.

Preocupa uma rede pouco qualificada para essa atenção, sobretudo no que tange aos serviços especializados (hospitalares) e a dificuldade em atender a essa clientela, captando-a de modo a permitir seu ingresso nos serviços, não somente pelas portas de urgência.

PACTO DE GESTAO

1 - RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTAO DO SUS

OBJETIVO: ENCERRAR OPORTUNAMENTE AS INVESTIGACOES DAS NOTIFICACOES DE AGRAVOS COMPULSORIOS REGISTRADAS NO SINAN.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
30	PROPORCAO DE CASOS DE DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA (DNC) ENCERRADOS OPORTUNAMENTE APOS NOTIFICACAO	60,00	74,02	75,00	%

As equipes de assistência/vigilância epidemiológica tem se esforçado para que as investigações sejam realizadas e o esclarecimento diagnóstico ocorra como condição de alimentar o processo de tomada de decisão dos gestores/equipes profissionais.

Novas normas foram publicadas tanto em 2010 como em 2011, reformulando e intensificando o processo de trabalho da vigilância em Saúde Pública.

OBJETIVO: AMPLIAR A CLASSIFICACAO DA CAUSA BASICA DE OBITO NAO FETAL.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
31	PROPORCAO DE OBITOS NAO FETAIS INFORMADOS AO SIM COM CAUSA BASICA DEFINIDA.	98,00	...	98,00	%

Meta não pactuada.

OBJETIVO: MANTER A COBERTURA VACINAL ADEQUADA NOS SERVICOS DE IMUNIZACOES NOS MUNICIPIOS E ESTADOS.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
32	COBERTURA VACINAL COM A VACINA TETRAVALENTE (DTP+HIB) EM CRIANCAS MENORES DE UM ANO.	95,00	63,37	95,00	%

Os desafios para alcance das metas de imunização vem preocupando a gestão, tanto do ponto de vista das ações desenvolvidas em campanhas como também das atividades de rotina dos serviços. Há que se melhorar a capacidade de resposta das unidades básicas, investir na rede de frio adequada para o Município e o desenvolvimento da “cultura de prevenção” às doenças através da vacinação como meio seguro de proteção das pessoas, considerando sua vulnerabilidade e risco.

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS A SAUDE HUMANA DECORRENTE DO CONSUMO DE AGUA COM QUALIDADE MICROBIOLOGICA FORA DO PADRAO DE POTABILIDADE.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
33	PERCENTUAL DE REALIZACAO DAS ANALISES DE VIGILANCIA DA QUALIDADE DA AGUA, REFERENTE AO PARAMETRO COLIFORMES TOTAIS.	100,00	136,46	100,00	%

A constante vigilância promovida na qualidade da água de abastecimento em Natal tem se verificado como um recurso para controle das principais patologias de veiculação hídrica, como também, oferece condições aos natalenses, sobretudo os órgãos públicos, de aferirem os parâmetros encontrados em comparação às normas para portabilidade aceitáveis.

A presença de nitrato, nível insuficiente de cloro residual e presença de casos de doenças diarréicas são elementos que sugerem ações interconectadas entre os organismos públicos. O ritual seguido pela Vigilância Ambiental tem sido cumprido, porém, é necessária uma ação por parte da CAERN para regularizar essa situação, sendo também imprescindível a participação de outros segmentos organizados da sociedade, visando a correção desse problema que afeta a todos, comprometendo os níveis de qualidade de vida da população atual e das gerações futuras.

4 - REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA

OBJETIVO: FORTALECER O CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE (CNES) COM DADOS ATUALIZADOS SISTEMATICAMENTE, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA INFORMACAO.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
37	INDICE DE ALIMENTACAO REGULAR DA BASE DE DADOS DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE (CNES).	100,00	100	100,00	%

Os bancos de dados dos sistemas de informação oficiais preconizados pelo MS estão sendo alimentados regularmente pela SMS. Também cabe ressaltar que os contratos com prestadores ambulatoriais e hospitalares são 100% regulados, com controle efetivo de cláusulas e condições, do ponto de vista administrativo e assistencial. Procura-se manter um nível de dialogia com a SESAP no que diz respeito ao atendimento às demandas oriundas do interior do Estado, face à presença de serviços especializados no território da Capital.

7 - PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS.

Nº	Indicador	Meta 2010	Resultado Preliminar 2010 (21/03/2011)	Meta 2011	Unidade
40	CAPACITACAO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DOS MUNICIPIOS PRIORITARIOS, DEFINIDOS EM 2009.	100,00	...	100,00	%

A SMS vem procurando apoiar todas as ações do controle social do SUS, mediante diálogo qualificado com os organismos de fiscalização, especialmente o Conselho Municipal de Saúde. A capacitação de conselheiros é uma das medidas que vem sendo estimuladas juntamente com o Ministério da Saúde através do Programa de Inclusão Digital a ser promovido em 2011.

FONTE: SISFACTO 2010.

Nota: Dados de 2010 ainda sujeitos a revisão pelo fato de alguns sistemas de informação ainda não estarem fechados.

4.2. Análise quanto ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal



TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO MUNICIPAL

Termo de Compromisso de Gestão que firma a Secretaria Municipal de Saúde de NATAL, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, com o objetivo de pactuar e formalizar a assunção das responsabilidades e atribuições inerentes à esfera municipal na condução do processo permanente de aprimoramento e consolidação do Sistema Único de Saúde.

O Governo Municipal de NATAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob n.º 24.518.573/0001-70, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CASADO, portador da carteira de identidade n.º 318.206, expedida por SSP/RN, e inscrito no CPF sob o n.º 406.531.964-15, considerando o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, as Leis n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, celebra o presente Termo de Compromisso de Gestão Municipal, formalizando os pactos constituídos e as responsabilidades da gestão municipal do Sistema Único de Saúde / SUS, frente ao disposto na Portaria MS nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso de Gestão formaliza o Pacto pela Saúde nas suas dimensões Pela Vida e de Gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação destes Pactos.

§ 1º. Nos casos em que não for possível assumir integralmente todas as responsabilidades constantes deste Termo, deve-se pactuar o cronograma, identificando o prazo no qual o município passará a exercê-la na sua plenitude.

§ 2º. As ações necessárias para a consecução deste cronograma, assim como para o alcance das metas e objetivos pactuados, devem ser contempladas no Plano Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS.

As atribuições e responsabilidades sanitárias contidas neste Termo serão pactuadas mediante o preenchimento do quadro correspondente a cada um dos eixos, a saber: 1. Responsabilidades Gerais da Gestão do SUS; 2. Regionalização; 3. Planejamento e Programação; 4. Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; 5. Gestão do Trabalho; 6. Educação na Saúde; 7. Participação e Controle Social.

§ 1º. O quadro identifica a situação do município, frente ao conjunto das responsabilidades, para as condições de "Realiza", "Não realiza ainda", "Prazo para realizar" e "Não se aplica".

§ 2º. Os itens que iniciam com a expressão "Todo município deve" indica a obrigatoriedade do fazer / da competência a todo e qualquer município, não sendo possível a utilização da opção "Não se aplica".

§ 3º. Nos itens que não iniciam com a expressão "Todo município deve", a responsabilidade será atribuída de acordo com o pactuado e/ou com a complexidade da rede de serviços localizada no território municipal.

§ 4º. A opção "Não se aplica" deve ser marcada para as situações em que a complexidade do sistema local de saúde não permita a realização de uma dada responsabilidade ou em situação previamente pactuada.

§ 5º. Nas Responsabilidades Gerais da Gestão do SUS, os itens 1.1 e 1.3 não são passíveis de pactuação, visto expressarem princípios doutrinários do SUS que devem orientar as ações de todo município.

1 RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTAO DO SUS		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
1.1-	TODO MUNICIPIO E RESPONSAVEL PELA INTEGRALIDADE DA ATENCAO A SAUDE DA SUA POPULACAO, EXERCENDO ESSA RESPONSABILIDADE DE FORMA SOLIDARIA COM O ESTADO E A UNIAO;	*	*
1.2-	TODO MUNICIPIO DEVE GARANTIR A INTEGRALIDADE DAS ACOES DE SAUDE PRESTADAS DE FORMA INTERDISCIPLINAR, POR MEIO DA ABORDAGEM INTEGRAL E CONTINUA DO INDIVIDUO NO SEU CONTEXTO FAMILIAR, SOCIAL E DO TRABALHO; ENGLOBALANDO ATIVIDADES DE:		
1.2.a-	PROMOCAO DA SAUDE, PREVENCAO DE RISCOS, DANOS E AGRAVOS;	Realiza	-
1.2.b-	ACOES DE ASSISTENCIA, ASSEGURANDO O ACESSO AO ATENDIMENTO AS URGENCIAS;	Realiza	-
1.3-	TODO MUNICIPIO DEVE PROMOVER A EQUIDADE NA ATENCAO A SAUDE, CONSIDERANDO AS DIFERENCAS INDIVIDUAIS E DE GRUPOS POPULACIONAIS, POR MEIO DA ADEQUACAO DA OFERTA AS NECESSIDADES COMO PRINCIPIO DE JUSTICA SOCIAL, E AMPLIACAO DO ACESSO DE POPULACOES EM SITUACAO DE DESIGUALDADE, RESPEITADAS AS DIVERSIDADES LOCAIS;	*	*
1.4-	TODO MUNICIPIO DEVE PARTICIPAR DO FINANCIAMENTO TRIPARTITE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE;	Realiza	-
1.5-	TODO MUNICIPIO DEVE ASSUMIR A GESTAO E EXECUTAR AS ACOES DE ATENCAO BASICA, INCLUINDO AS ACOES DE PROMOCAO E PROTECAO, NO SEU TERRITORIO;	Realiza	-
1.6-	TODO MUNICIPIO DEVE ASSUMIR INTEGRALMENTE A GERENCIA DE TODA A REDE PUBLICA DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA, ENGLOBALANDO:		
1.6.a-	AS UNIDADES PROPRIAS E	Realiza	-
1.6.b-	AS TRANSFERIDAS PELO ESTADO OU PELA UNIAO;	Realiza	-
1.7-	TODO MUNICIPIO DEVE, COM APOIO DOS ESTADOS, IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DA POPULACAO DO SEU TERRITORIO, FAZER UM RECONHECIMENTO DAS INIQUIDADES, OPORTUNIDADES E RECURSOS;	Realiza	-
1.8-	TODO MUNICIPIO DEVE DESENVOLVER, A PARTIR DA IDENTIFICACAO DAS NECESSIDADES, UM PROCESSO DE:		
1.8.a-	PLANEJAMENTO,	Realiza	-
1.8.b-	REGULACAO,	Realiza	-
1.8.c-	PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE,	Realiza	-
1.8.d-	MONITORAMENTO E AVALIACAO;	Realiza	-
1.9-	TODO MUNICIPIO DEVE FORMULAR E IMPLEMENTAR POLITICAS PARA AREAS PRIORITARIAS, CONFORME DEFINIDO NAS DIFERENTES INSTANCIAS DE PACTUACAO;	Realiza	-
1.10-	TODO MUNICIPIO DEVE ORGANIZAR O ACESSO A SERVICOS DE SAUDE RESOLUTIVOS E DE QUALIDADE NA ATENCAO BASICA, VIABILIZANDO O PLANEJAMENTO, A PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE E A ATENCAO A SAUDE NO SEU TERRITORIO, EXPLICITANDO:		
1.10.a-	A RESPONSABILIDADE, O COMPROMISSO E O VINCULO DO SERVICIO E EQUIPE DE SAUDE COM A POPULACAO DO SEU TERRITORIO,	Não Realiza	Data para realização 12/2008
1.10.b-	DESENHANDO A REDE DE ATENCAO A SAUDE	Não Realiza	Data para realização 12/2008
1.10.c-	PROMOVENDO A HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO	Realiza	-
1.11-	TODO MUNICIPIO DEVE ORGANIZAR E PACTUAR O ACESSO A ACOES E SERVICOS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A PARTIR DAS NECESSIDADES DA ATENCAO BASICA, CONFIGURANDO A REDE DE ATENCAO, POR MEIO DOS PROCESSOS DE INTEGRACAO E ARTICULACAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA COM OS DEMAIS NIVEIS DO SISTEMA, COM BASE NO PROCESSO DA PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE;	Realiza	-
1.12-	TODO MUNICIPIO DEVE PACTUAR E FAZER O ACOMPANHAMENTO DA REFERENCIA DA ATENCAO QUE OCORRE FORA DO SEU TERRITORIO, EM COOPERACAO COM O ESTADO, DISTRITO FEDERAL E COM OS DEMAIS MUNICIPIOS ENVOLVIDOS NO AMBITO REGIONAL E ESTADUAL, CONFORME A PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE;	Não Realiza	Data para realização 06/2008
1.13-	TODO MUNICIPIO QUE DISPOE DE SERVICOS DE REFERENCIA INTERMUNICIPAL, DEVE GARANTIR ESTAS REFERENCIAS DE ACORDO COM A PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE;	Não Realiza	Data para realização 06/2008
1.14-	TODO MUNICIPIO DEVE GARANTIR A ESTRUTURA FISICA NECESSARIA PARA A REALIZACAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA, DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS VIGENTES;	Não Realiza	Data para realização 12/2008
1.15-	TODO MUNICIPIO DEVE PROMOVER A ESTRUTURACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E GARANTIR, EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO, O ACESSO DA POPULACAO AOS MEDICAMENTOS CUJA DISPENSACAO ESTEJA SOB SUA RESPONSABILIDADE, PROMOVENDO SEU USO RACIONAL, OBSERVADAS AS NORMAS VIGENTES E PACTUACOES ESTABELECIDAS;	Não Realiza	Data para realização 12/2008

1 RESPONSABILIDADES GERAIS DA GESTAO DO SUS (CONTINUAÇÃO)		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
1.16-	TUDO MUNICIPIO DEVE ASSUMIR A GESTAO E EXECUCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE REALIZADAS NO AMBITO LOCAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E PACTUACOES ESTABELECIDAS, COMPREENDENDO AS ACOES DE:		
1.16.a-	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA;	Realiza	-
1.16.b-	VIGILANCIA SANITARIA;	Realiza	-
1.16.c-	VIGILANCIA AMBIENTAL;	Realiza	-
1.17-	TUDO MUNICIPIO DEVE ELABORAR, PACTUAR E IMPLANTAR A POLITICA DE PROMOCAO DA SAUDE, CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO AMBITO NACIONAL.	Realiza	-
2 REGIONALIZACAO		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
2.1-	TUDO MUNICIPIO DEVE CONTRIBUIR PARA A CONSTITUICAO E FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE REGIONALIZACAO SOLIDARIA E COOPERATIVA, ASSUMINDO OS COMPROMISSOS PACTUADOS;	Realiza	-
2.2-	TUDO MUNICIPIO DEVE PARTICIPAR DA CONSTITUICAO DA REGIONALIZACAO, DISPONIBILIZANDO DE FORMA COOPERATIVA OS RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGICOS E FINANCEIROS, CONFORME PACTUACAO ESTABELECIDAS;	Realiza	-
2.3-	TUDO MUNICIPIO DEVE PARTICIPAR DO COLEGIADO DE GESTAO REGIONAL, CUMPRINDO SUAS OBRIGACOES TECNICAS E FINANCEIRAS. NAS CIB REGIONAIS CONSTITUIDAS POR REPRESENTACAO, QUANDO NAO FOR POSSIVEL A IMEDIATA INCORPORACAO DE TODOS OS GESTORES DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE SAUDE, DEVE-SE PACTUAR UM CRONOGRAMA DE ADEQUACAO, NO MENOR PRAZO POSSIVEL, PARA A INCLUSAO DE TODOS OS MUNICIPIOS NO RESPECTIVO COLEGIADO DE GESTAO REGIONAL.	Não Realiza	Data para realização 02/2008
2.4-	TUDO MUNICIPIO DEVE PARTICIPAR DOS PROJETOS PRIORITARIOS DAS REGIOES DE SAUDE, CONFORME DEFINIDO NO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE, NO PLANO DIRETOR DE REGIONALIZACAO, NO PLANEJAMENTO REGIONAL E NO PLANO DIRETOR DE INVESTIMENTO;	Não Realiza	Data para realização 02/2008
2.5-	EXECUTAR AS ACOES DE REFERENCIA REGIONAL SOB SUA RESPONSABILIDADE EM CONFORMIDADE COM A PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE ACORDADA NO COLEGIADO DE GESTAO REGIONAL.	Não Realiza	Data para realização 02/2008
3 PLANEJAMENTO E PROGRAMACAO		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
3.1-	FORMULAR, GERENCIAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR O PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E INTEGRADO, DE BASE LOCAL E ASCENDENTE, ORIENTADO POR PROBLEMAS E NECESSIDADES EM SAUDE, COM A CONSTITUICAO DE ACOES PARA A PROMOCAO, A PROTECAO, A RECUPERACAO E A REABILITACAO EM SAUDE, CONSTRUINDO NESSE PROCESSO:		
3.1.a-	O PLANO MUNICIPAL DE SAUDE	Realiza	Período inicial 2006 Período final 2009
3.1.b-	SUBMETENDO-O A APROVACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Realiza	Data da Aprovação 01/01/2008
3.2-	TUDO MUNICIPIO DEVE FORMULAR, NO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE, A POLITICA MUNICIPAL DE ATENCAO EM SAUDE, INCLUINDO ACOES INTERSETORIAIS VOLTADAS PARA A PROMOCAO DA SAUDE;	Realiza	-
3.3.a-	TUDO MUNICIPIO DEVE ELABORAR RELATORIO DE GESTAO ANUAL,	Realiza	-
3.3.b-	A SER APRESENTADO E SUBMETIDO A APROVACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Realiza	-
3.4-	TUDO MUNICIPIO DEVE OPERAR OS SISTEMAS DE INFORMACAO REFERENTES A ATENCAO BASICA, CONFORME NORMAS DO MINISTERIO DA SAUDE, E ALIMENTAR REGULARMENTE OS BANCOS DE DADOS NACIONAIS EXISTENTES, BEM COMO DE OUTROS SISTEMAS QUE VENHAM A SER INTRODUIZIDOS, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELA GESTAO, NO NIVEL LOCAL, DO:		
3.4.a-	SISTEMA DE INFORMACAO DA ATENCAO BASICA - SIAB	Realiza	-
3.4.b-	SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE AGRAVOS DE NOTIFICACAO - SINAN,	Realiza	-
3.4.c-	SISTEMA DE INFORMACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZACOES - SIPNI	Realiza	-
3.4.d-	SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE NASCIDOS VIVOS - SINASC,	Realiza	-
3.4.e-	SISTEMA DE INFORMACAO AMBULATORIAL - SIA	Realiza	-
3.4.f-	CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECEMENTOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE - CNES;	Realiza	-
3.4.g-	[...] E QUANDO COUBER, O: SISTEMA DE INFORMACAO HOSPITALAR - SIH	Realiza	-
3.4.h-	[...] E QUANDO COUBER, O: SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE MORTALIDADE - SIM	Realiza	-

3 RESPONSABILIDADES PLANEJAMENTO E PROGRAMACAO (CONT.)		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
3.5-	TUDO MUNICIPIO DEVE ASSUMIR A RESPONSABILIDADE PELA COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE INFORMACAO, EDUCACAO E COMUNICACAO, NO AMBITO LOCAL;	Realiza	-
3.6-	TUDO MUNICIPIO DEVE ELABORAR A PROGRAMACAO DA ATENCAO A SAUDE, INCLUIDA A ASSISTENCIA E VIGILANCIA EM SAUDE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO MUNICIPAL DE SAUDE, NO AMBITO DA PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE;	Realiza	-
3.7-	GERIR OS SISTEMAS DE INFORMACAO EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA, BEM COMO ASSEGURAR A DIVULGACAO DE INFORMACOES E ANALISES.	Realiza	-
4 REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
4.1-	TUDO MUNICIPIO DEVE MONITORAR E FISCALIZAR A APLICACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIA REGULAR E AUTOMATICA (FUNDO A FUNDO) E POR CONVENIOS;	Realiza	-
4.2-	TUDO MUNICIPIO DEVE REALIZAR A IDENTIFICACAO DOS USUARIOS DO SUS, COM VISTAS A VINCULACAO DE CLIENTELA E A SISTEMATIZACAO DA OFERTA DOS SERVICOS;	Realiza	-
4.3-	TUDO MUNICIPIO DEVE MONITORAR E AVALIAR AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE, REALIZADAS EM SEU TERRITORIO, POR INTERMEDIO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, ENVOLVENDO ASPECTOS EPIDEMIOLOGICOS E OPERACIONAIS;	Realiza	-
4.4-	TUDO MUNICIPIO DEVE MANTER ATUALIZADO O SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS E PROFISSIONAIS DE SAUDE NO SEU TERRITORIO, SEGUNDO NORMAS DO MINISTERIO DA SAUDE;	Realiza	-
4.5-	TUDO MUNICIPIO DEVE ADOTAR PROTOCOLOS DE REGULACAO DE ACESSO, EM CONSONANCIA COM OS PROTOCOLOS E DIRETRIZES NACIONAIS, ESTADUAIS E REGIONAIS;	Realiza	-
4.6-	TUDO MUNICIPIO DEVE ADOTAR PROTOCOLOS CLINICOS E DIRETRIZES TERAPEUTICAS, EM CONSONANCIA COM OS PROTOCOLOS E DIRETRIZES NACIONAIS E ESTADUAIS;	Realiza	-
4.7-	TUDO MUNICIPIO DEVE CONTROLAR A REFERENCIA A SER REALIZADA EM OUTROS MUNICIPIOS, DE ACORDO COM A PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE, PROCEDENDO A SOLICITACAO E/OU AUTORIZACAO PREVIA, QUANDO COUBER;	Realiza	-
4.8.a-	DEFINIR A PROGRAMACAO FISICO-FINANCEIRA POR ESTABELECIMENTO DE SAUDE,	Realiza	-
4.8.b-	OBSERVAR AS NORMAS VIGENTES DE SOLICITACAO E AUTORIZACAO DOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS,	Realiza	-
4.8.c-	PROCESSAR A PRODUCAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE PROPRIOS E CONTRATADOS;	Realiza	-
4.8.d-	REALIZAR O PAGAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVICOS;	Realiza	-
4.9-	OPERAR O COMPLEXO REGULADOR DOS SERVICOS PRESENTES NO SEU TERRITORIO, DE ACORDO COM A PACTUACAO ESTABELECIDADA,	Realiza	-
4.9.a-	REALIZANDO A CO-GESTAO COM O ESTADO E OUTROS MUNICIPIOS, DAS REFERENCIAS INTERMUNICIPAIS.	Realiza	-
4.10-	EXECUTAR O CONTROLE DO ACESSO DO SEU MUNICIPIO NO AMBITO DO SEU TERRITORIO, QUE PODE SER FEITO POR MEIO DE CENTRAIS DE REGULACAO:		
4.10.a-	AOS LEITOS DISPONIVEIS,	Realiza	-
4.10.b-	AS CONSULTAS,	Realiza	-
4.10.c-	AS TERAPIAS E AOS EXAMES ESPECIALIZADOS;	Realiza	-
4.11-	PLANEJAR E EXECUTAR A REGULACAO MEDICA DA ATENCAO PRE-HOSPITALAR AS URGENCIAS, CONFORME NORMAS VIGENTES E PACTUACOES ESTABELECIDAS;	Realiza	-
4.12-	ELABORAR CONTRATOS COM OS PRESTADORES DE ACORDO COM A POLITICA NACIONAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE SAUDE E EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO E A PROGRAMACAO PACTUADA E INTEGRADA DA ATENCAO A SAUDE;	Realiza	-
4.13-	MONITORAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS E CONVENIOS COM PRESTADORES CONTRATADOS E CONVENIADOS, BEM COMO DAS UNIDADES PUBLICAS;	Realiza	-
4.14-	MONITORAR E FISCALIZAR A EXECUCAO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CADA ESTABELECIMENTO POR MEIO DAS ACOES DE CONTROLE E AVALIACAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL;	Realiza	-
4.15-	MONITORAR E FISCALIZAR E O CUMPRIMENTO DOS CRITERIOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CREDENCIAMENTO DE SERVICOS;	Realiza	-
4.16-	IMPLEMENTAR A AVALIACAO DAS ACOES DE SAUDE NOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE, POR MEIO DE ANALISE DE DADOS E INDICADORES E VERIFICACAO DE PADROES DE CONFORMIDADE;	Realiza	-
4 RESPONSABILIDADES REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA (CONT.)		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
4.17-	IMPLEMENTAR A AUDITORIA SOBRE TODA A PRODUCAO DE SERVICOS DE SAUDE, PUBLICOS E PRIVADOS, SOB SUA GESTAO, TOMANDO COMO REFERENCIA AS ACOES PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE E EM ARTICULACAO COM AS ACOES DE CONTROLE, AVALIACAO E REGULACAO ASSISTENCIAL;	Realiza	-
4.18-	REALIZAR AUDITORIA ASSISTENCIAL DA PRODUCAO DE SERVICOS DE SAUDE, PUBLICOS E PRIVADOS, SOB SUA GESTAO;	Realiza	-
4.19-	ELABORAR NORMAS TECNICAS, COMPLEMENTARES AS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, PARA O SEU TERRITORIO.	Realiza	-

5 GESTAO DO TRABALHO		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
5.1-	TUDO MUNICIPIO DEVE PROMOVER E DESENVOLVER POLITICAS DE GESTAO DO TRABALHO, CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DA HUMANIZACAO, DA PARTICIPACAO E DA DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO;	Não Realiza	Data para realização 01/2008
5.2-	TUDO MUNICIPIO DEVE ADOTAR VINCULOS DE TRABALHO QUE GARANTAM OS DIREITOS SOCIAIS E PREVIDENCIARIOS DOS TRABALHADORES DE SAUDE NA SUA ESFERA DE GESTAO E DE SERVICOS, PROMOVENDO ACOES DE ADEQUACAO DE VINCULOS, ONDE FOR NECESSARIO, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE;	Realiza	-
5.3-	ESTABELECEER, SEMPRE QUE POSSIVEL, ESPACOS DE NEGOCIACAO PERMANENTE ENTRE TRABALHADORES E GESTORES;	Realiza	-
5.4-	DESENVOLVER ESTUDOS E PROPOR ESTRATEGIAS E FINANCIAMENTO TRIPARTITE COM VISTAS A ADOCAO DE POLITICAS REFERENTES AOS RECURSOS HUMANOS DESCENTRALIZADOS;	Não Realiza	Data para realização 12/2008
5.5-	CONSIDERAR AS DIRETRIZES NACIONAIS PARA PLANOS DE CARREIRAS, CARGOS E SALARIOS PARA O SUS - PCCS/SUS, QUANDO DA ELABORACAO, IMPLEMENTACAO E/OU REFORMULACAO DE PLANOS DE CARREIRAS, CARGOS E SALARIOS NO AMBITO DA GESTAO LOCAL;	Não Realiza	Data para realização 12/2008
5.6-	IMPLEMENTAR E PACTUAR DIRETRIZES PARA POLITICAS DE EDUCACAO E GESTAO DO TRABALHO QUE FAVORECAM O PROVIMENTO E A FIXACAO DE TRABALHADORES DE SAUDE, NO AMBITO MUNICIPAL, NOTADAMENTE EM REGIOES ONDE A RESTRICAO DE OFERTA AFETA DIRETAMENTE A IMPLANTACAO DE ACOES ESTRATEGICAS PARA A ATENCAO BASICA.	Realiza	-
6 EDUCACAO NA SAUDE		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
6.1-	TUDO MUNICIPIO DEVE FORMULAR E PROMOVER A GESTAO DA EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE E PROCESSOS RELATIVOS A MESMA, ORIENTADOS PELA INTEGRALIDADE DA ATENCAO A SAUDE, CRIANDO QUANDO FOR O CASO, ESTRUTURAS DE COORDENACAO E DE EXECUCAO DA POLITICA DE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO, PARTICIPANDO NO SEU FINANCIAMENTO;	Realiza	-
6.2-	TUDO MUNICIPIO DEVE PROMOVER DIRETAMENTE OU EM COOPERACAO COM O ESTADO, COM OS MUNICIPIOS DA SUA REGIAO E COM A UNIAO, PROCESSOS CONJUNTOS DE EDUCACAO PERMANENTE EM SAUDE;	Realiza	-
6.3-	TUDO MUNICIPIO DEVE APOIAR E PROMOVER A APROXIMACAO DOS MOVIMENTOS DE EDUCACAO POPULAR EM SAUDE NA FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE, EM CONSONANCIA COM AS NECESSIDADES SOCIAIS EM SAUDE;	Realiza	-
6.4-	TUDO MUNICIPIO DEVE INCENTIVAR JUNTO A REDE DE ENSINO, NO AMBITO MUNICIPAL, A REALIZACAO DE ACOES EDUCATIVAS E DE CONHECIMENTO DO SUS;	Realiza	-
6.5-	ARTICULAR E COOPERAR COM A CONSTRUCAO E IMPLEMENTACAO DE INICIATIVAS POLITICAS E PRATICAS PARA A MUDANCA NA GRADUACAO DAS PROFISSOES DE SAUDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SUS;	Realiza	-
6.6-	PROMOVER E ARTICULAR JUNTO AS ESCOLAS TECNICAS DE SAUDE UMA NOVA ORIENTACAO PARA A FORMACAO DE PROFISSIONAIS TECNICOS PARA O SUS, DIVERSIFICANDO OS CAMPOS DE APRENDIZAGEM.	Realiza	-
7 PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
7.1-	TUDO MUNICIPIO DEVE APOIAR O PROCESSO DE MOBILIZACAO SOCIAL E INSTITUCIONAL EM DEFESA DO SUS;	Realiza	-
7.2-	TUDO MUNICIPIO DEVE PROVER AS CONDICOES MATERIAIS, TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE, QUE DEVERA SER ORGANIZADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO VIGENTE;	Realiza	-
7.3-	TUDO MUNICIPIO DEVE ORGANIZAR E PROVER AS CONDICOES NECESSARIAS A REALIZACAO DE CONFERENCIAS MUNICIPAIS DE SAUDE;	Realiza	-
7 PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL (CONT.)		SITUACAO ATUAL	PRAZO PARA REALIZAR
7.4-	TUDO MUNICIPIO DEVE ESTIMULAR O PROCESSO DE DISCUSSAO E CONTROLE SOCIAL NO ESPACO REGIONAL;	Não Realiza	Data para realização 03/2008
7.5-	TUDO MUNICIPIO DEVE PROMOVER ACOES DE INFORMACAO E CONHECIMENTO ACERCA DO SUS, JUNTO A POPULACAO EM GERAL;	Não Realiza	Data para realização 03/2008
7.6-	APOIAR OS PROCESSOS DE EDUCACAO POPULAR EM SAUDE, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA PARTICIPACAO SOCIAL NO SUS;	Realiza	-
7.7-	IMPLEMENTAR OUVIDORIA MUNICIPAL COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA GESTAO ESTRATEGICA DO SUS, CONFORME DIRETRIZES NACIONAIS.	Não Realiza	Data para realização 12/2007

CLÁUSULA TERCEIRA

Suprimida em função da Portaria 91/GM de 10/01/2007 e Portaria 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007, sendo que os objetivos e metas prioritárias dos Pactos pela Vida e de Gestão, juntamente com os indicadores de monitoramento e avaliação dos Pactos pela Vida e de Gestão (cláusula quarta), passam a compor um anexo do Termo de Compromisso de Gestão, anexo este referente ao Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.

CLÁUSULA QUARTA

Suprimida em função da Portaria 91/GM de 10/01/2007 e Portaria 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007, passando a compor, juntamente com os objetivos e metas prioritárias dos pactos pela Vida e de Gestão (cláusula terceira), um anexo do próprio Termo, referente ao Relatório de indicadores de Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde.

36

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO

Os objetivos, metas e indicadores, constantes como anexo deste Termo, serão revistos anualmente, sendo março o mês de referência para esse processo. O cronograma pactuado deve ser objeto permanente de acompanhamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Compromisso de Gestão será publicado no Diário Oficial do Município ou em instrumento correlato, conforme legislação vigente.

E, por estar assim de acordo com as disposições deste, o Secretário Municipal de Saúde de NATAL firma o presente Termo de Compromisso de Gestão,

Natal (RN), 04 de dezembro de 2007.

Revalidado em 23/04/2010.

Thiago Barbosa Trindade
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura e identificação do Gestor Municipal

OBSERVAÇÃO:

Espera-se que em 2011 seja promovida uma nova reavaliação dos compromissos elencados no TCGM, sendo repactuadas as responsabilidades em função do cenário de avanços da Política de Saúde, analisados os elementos presentes no âmbito local e sua interface com as diretrizes estadual e nacional da direção do SUS.

Os comentários a seguir são referentes aos compromissos assinalados no TCGM que foi assinado e validado em 04/12/2007, quando da adesão de Natal ao Pacto pela Saúde, sendo revalidado esse termo em 23/04/2010 com vistas à avaliação da Gestão do SUS no Município, a ser procedida neste exercício (ano 2010), com relação às metas pactuadas e seu respectivo atendimento. O TCGM de Natal foi homologado na 164.^a Reunião da CIB via Deliberação n.º 274/2007, publicada no DOE 11.624 de 21 de dezembro de 2007. Após homologação na CIT foi aprovado pela Portaria GM/MS n.º 255 de 13 de fevereiro de 2008.

Considere-se ainda que o TCGM foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde através da Resolução nº 018/2008 - CMS de 30 de Junho de 2008, sendo publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 17/07/2008.

Em 2010 se iniciaram as providências de sua adequação, razão pela qual Natal ainda se encontra em processo de avaliação para posterior finalização.

Na análise dos compromissos de **responsabilidades gerais**, cabe ressaltar a importância de fortalecer os vínculos dos profissionais com a população adscrita aos seus territórios, considerando em especial a Estratégia Saúde da Família, cuja dificuldade de completar equipes implicou na redução de aproximadamente 29% das equipes profissionais em relação ao ano de 2008, havendo decrescido a cobertura populacional de 43,68% para 31,13% no período em questão.

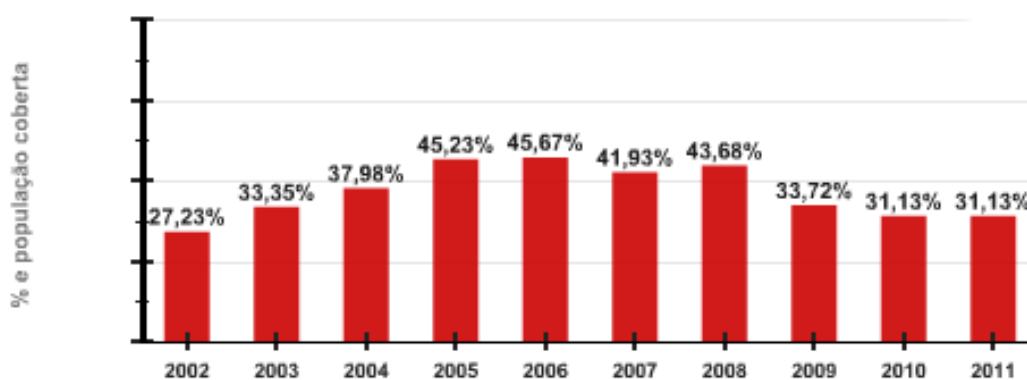


Figura 4. Cobertura da Estratégia Saúde da Família em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.

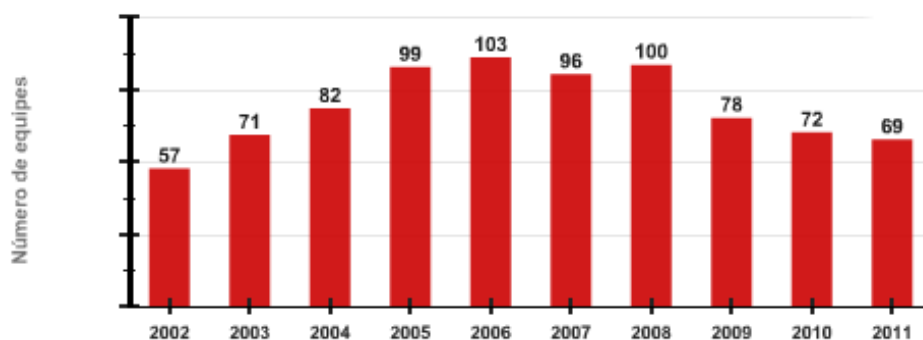


Figura 5. Número de equipes de Saúde da Família em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.

Têm-se enquanto recomendação, a imediata recomposição dessas equipes e o compromisso de avançar na proposta de expansão da ESF, atendendo primordialmente as áreas da Cidade com indicadores sócio-econômicos e epidemiológico-sanitários mais preocupantes para as autoridades locais. Constitui árduo desafio, pois incorpora ações de natureza plural, com participação de distintos atores sócio-políticos. Esses compromissos estão assinalados no Pacto/TCGM.

Também requer postura mais incisiva da gestão a estruturação das redes de atenção e a garantia das referências, conformando uma atuação sistêmica para cuidados integrais com a saúde da população. Além de avançar na cobertura da Atenção Básica, os serviços de média e alta complexidade devem se articular com essas unidades de nível primário. Essas ações e serviços estão sendo adequados tanto do ponto de vista estrutural (predial/mobiliário/recursos tecnológicos), como operacional (protocolos, fluxos, quadro de lotação), sendo investidas somas vultosas em seu aparato.

No que diz respeito à assistência farmacêutica, têm-se a cumprir o que preceituam as Portarias GM/MS nº 2.981 e 2.982 de 26/11/2009, ambas direcionando a forma de execução e o caráter detalhado do financiamento dos componentes básico e especializado, reagrupando itens e redefinindo competências entre os entes federados, ressaltando o caráter tripartite do custeio desses insumos. Essas alterações exigirão novos esforços da Gestão Municipal e seu compromisso acrescido com a Atenção Farmacêutica dos seus municípios.

Em relação ao compromisso de **regionalização**, cabe destacar que Natal integra, desde o início de 2009, o Colegiado de Gestão (CGR) da REGIÃO METROPOLITANA (7ª Região de Saúde do RN), importante espaço de pactuação entre os gestores, tendo em vista a organização da rede de atenção nos cinco municípios que a integram (Natal, São Gonçalo do Amarante, Parnamirim, Macaíba e Extremoz), observado o adensamento tecnológico presente em seus territórios. O desafio presente é a construção de um Plano Regional de atuação com previsão de investimentos e a adoção de sistema regulatório para controles e avaliação do sistema em sua dimensão loco-regional.

As responsabilidades com o **planejamento e programação** implicam na validação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2010 a 2013, no qual consta avaliação criteriosa do plano anterior no período de vigência 2006 - 2009 em associação com as deliberações emanadas dos fóruns legítimos do SUS (Conferências de Saúde, Conselhos de Saúde, dentre outros). A aprovação do PMS é uma condição importantíssima para avançar na elaboração e adoção da programação anual (PAS), instrumento que precisa ser efetivado.

Para a **regulação, controle, avaliação e auditoria**, há o compromisso de estruturar com o apoio da Gestão Estadual, a Central de Regulação que atenda as necessidades de efetivar controles precisos sobre os leitos de internação, as consultas e outros procedimentos especializados, bem como os exames de apoio diagnóstico, reforçando o que preconizam as normas do SUS no tocante ao comando único. O diálogo com a SESAP está sendo promovido, numa reaproximação das discussões e medidas de implementação.

No que diz respeito à **gestão do trabalho**, os compromissos com adoção de política de regulação da atuação profissional no setor saúde ainda carecem de mecanismos como: remuneração adequada, condições de trabalho dignas, melhor estruturação de vínculos contratuais e de carreira no SUS, dentre outras questões. Assevere-se que algumas iniciativas já foram tomadas, a exemplo dos processos seletivos (concurso público e seleção simplificada para médicos) e das medidas voltadas à recomposição salarial para os servidores, à luz do preconizado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Municipal, em processo de efetivação.

O item que trata da **educação em saúde** necessita de fortalecimento tanto no aspecto de seguir o que aponta a Portaria GM/MS nº 1.996/2006 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, quanto da sua vinculação com outros recortes da Atenção (promoção da saúde, atenção básica, gestão participativa, dentre outras). Há que se investir na condução e re-significação dos processos de formação e qualificação permanente da força de trabalho no SUS, integrando-se com elementos-chave como organismos de controle social, órgãos formadores, representações sindicais e de regulamentação profissional, bem como os gestores envolvidos nas três esferas de gestão do Sistema.

Com ênfase nas ações de estímulo ao **Controle Social** e fomento à **Gestão Participativa** no SUS o Município têm a destacar o compromisso de manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (estrutura física, equipamentos, insumos e recursos financeiros) e o custeio da VI Conferência Municipal de Saúde, prevista para 2011. Pretende-se uma ampla discussão geral das políticas do setor, assim como aquelas de cunho temático, ressaltando a Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental, dentre outras de importância. Porém, ainda há muito por avançar considerando a preponderante (re) estruturação da Ouvidoria do SUS, articulada com ações de mobilização social preconizadas no Pacto em Defesa do SUS.

Muito há que se caminhar para conseguir expressiva mudança.

Ante a situação exposta, tendo em vista ainda que a pactuação tem periodicidade bienal, os compromissos assumidos para 2010 e 2011 incorporam ações organizadas de acordo com os eixos acima dispostos, devendo ser avaliadas em caráter anual, com fundamento na análise dos indicadores demarcados para acompanhamento do percurso ao longo de cada exercício.

Com o encerramento do exercício 2011 serão apresentados os resultados das intervenções, bem como, disponibilizados os subsídios para nova análise quanto o cumprimento dos itens acima que assinalam a consolidação do SUS como política pública de inquestionável inclusão social.

4.3. Indicadores fornecidos pela Sala de Situação em Saúde do MS.

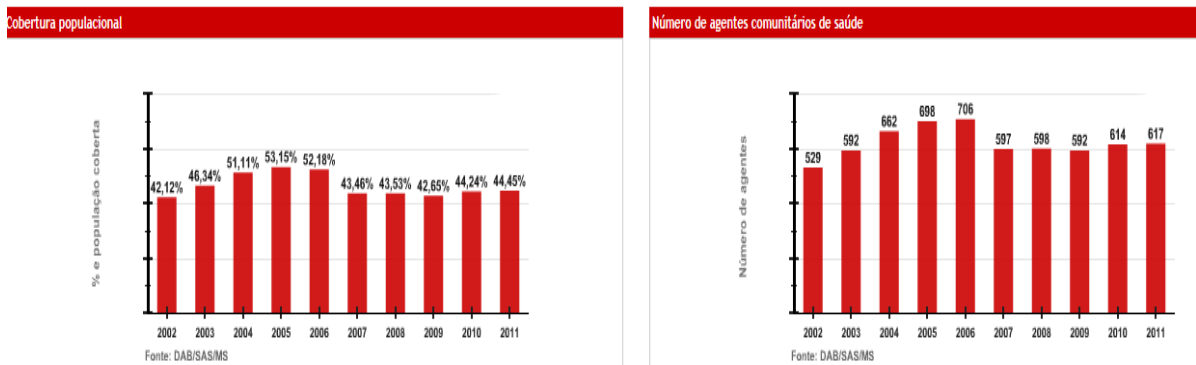


Figura 6. Número de Agentes Comunitários de Saúde em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.

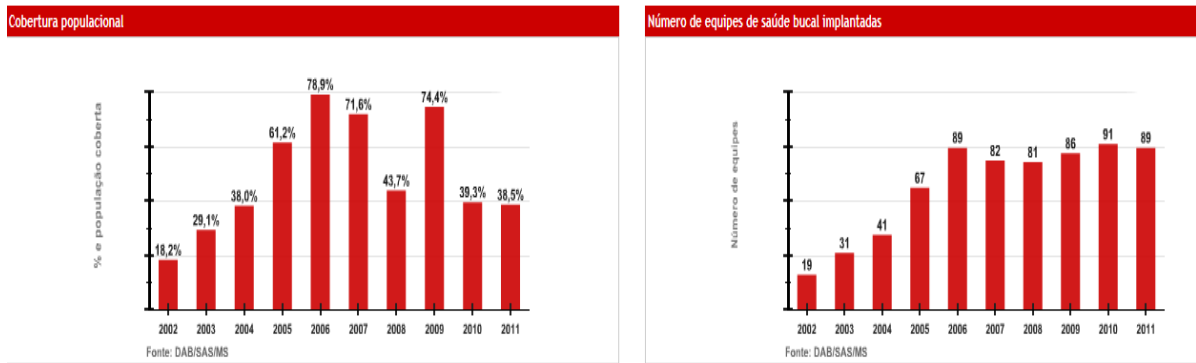


Figura 7. Número de Equipes de Saúde Bucal em Natal. 2002 a 2011. DAB/SAS/MS.

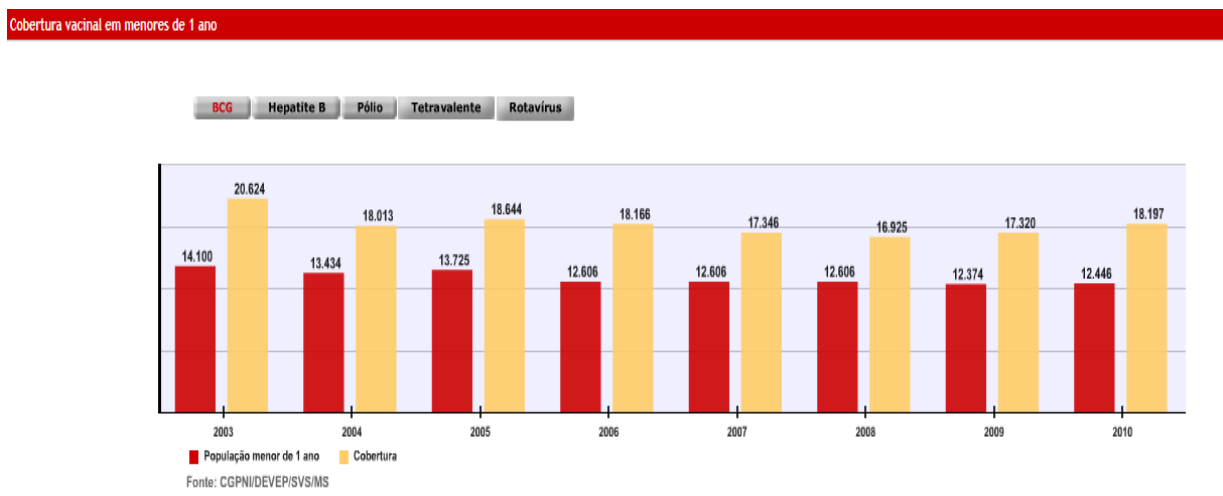


Figura 8. Cobertura vacinal de BCG em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.

Cobertura vacinal em menores de 1 ano

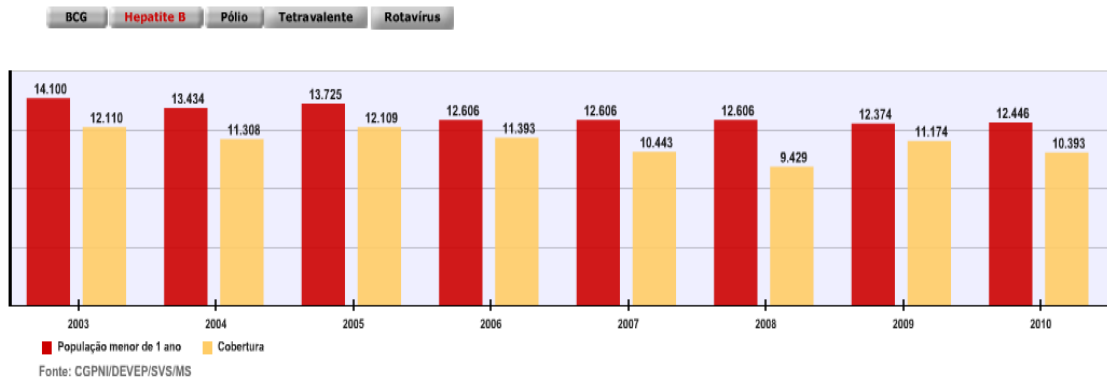


Figura 9. Cobertura vacinal de Hepatite B em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.

Cobertura vacinal em menores de 1 ano

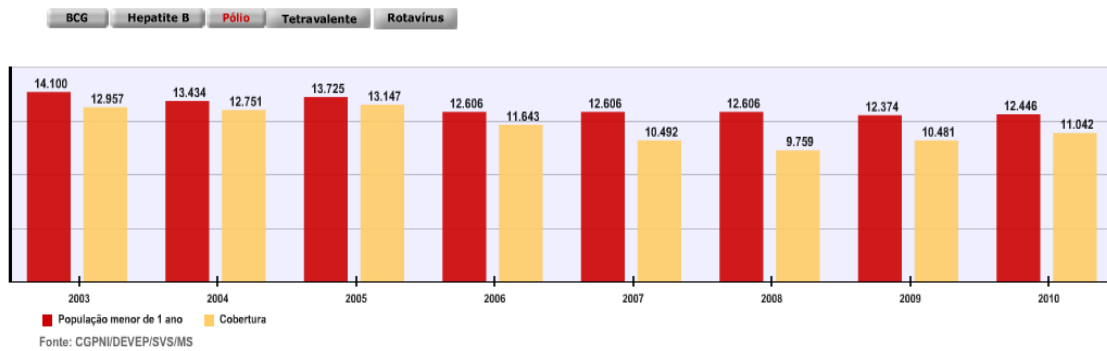


Figura 10. Cobertura vacinal de Anti-Pólio em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.

Cobertura vacinal em menores de 1 ano

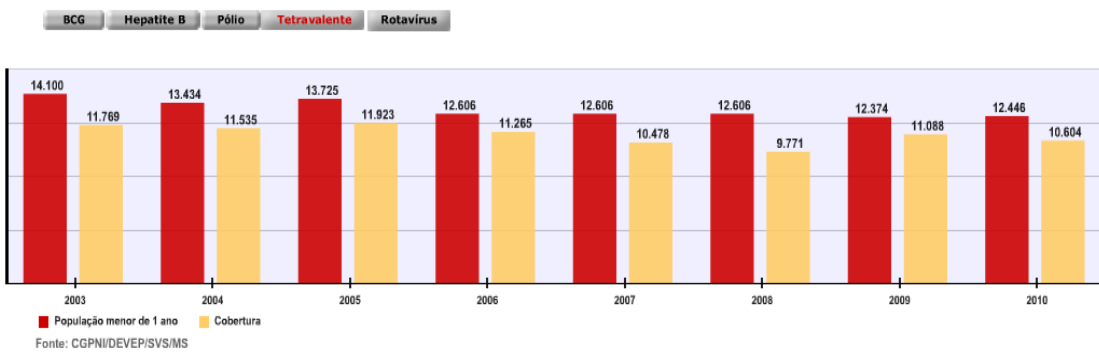


Figura 11. Cobertura vacinal de Tetravalente em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS

Cobertura vacinal em menores de 1 ano

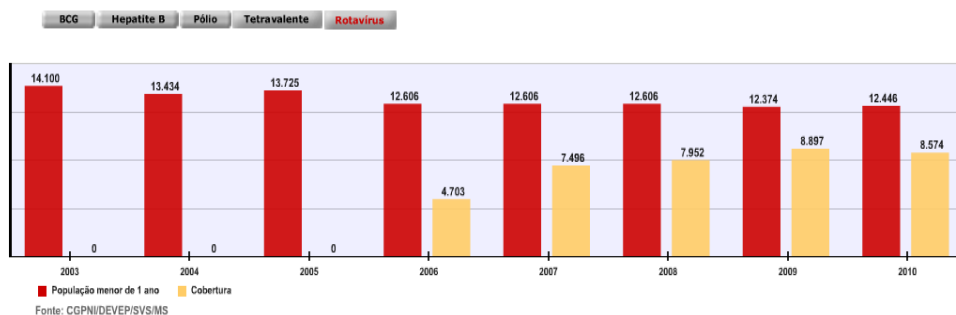


Figura 12. Cobertura vacinal de Rotavírus em Natal. 2003 a 2010. CENEPI/SVS/MS.

	2006	2007	2008	2009	2010	2011
SAMU que atende o município	SAMU Natal	SAMU Natal	SAMU Natal	SAMU Natal	SAMU Natal	SAMU Natal
Municípios cobertos	1	1	1	1	1	1
Ambulâncias básicas	7	7	7	9	9	9
Ambulâncias avançadas	2	2	2	3	3	3
Ambulâncias básicas habilitadas no município	-	-	-	-	-	-
Ambulâncias avançadas habilitadas no município	-	-	-	-	-	-

Figura 13. Situação do SAMU 192 em Natal. 2006 a 2011. CGUE/DAE/SAS/MS.

Ano	UPA 1	UPA 2	UPA 3	Total
2009	0	1	1	2
2010	0	3	1	4
2011	0	3	1	4

Fonte: DAEM/SAS

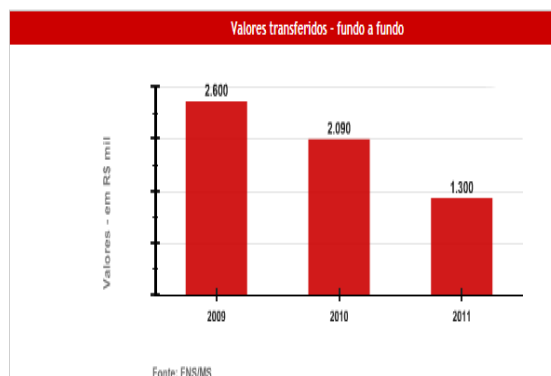


Figura 14. Situação das UPAs em Natal. 2009 a 2011. DAEM/SAS/MS.

4.4. Quadro Síntese das ações desenvolvidas pela SMS em 2010

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.301.017.2-395 - FORTALECIMENTO DA REDE LOCO-REGIONAL DE APOIO E REFERÊNCIA PARA A ATENÇÃO BÁSICA	Ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, melhorando a qualidade e a resolutividade desse segmento, apoiando as ações da Estratégia Saúde da Família - ESF, através do compartilhamento de responsabilidade entre a ESF e os Núcleos de Apoio ao Saúde da Família - NASF.	Trata-se de ação voltada para qualificação da Atenção Básica, privilegiando aquelas áreas nas quais exista a Estratégia Saúde da Família (ESF), em especial, os distritos sanitários Norte I, Norte II, e Oeste.	Implantar 12 equipes do NASF em Natal até 2013. Em 2010 foi realizado processo seletivo para implantação de 03 NASF no exercício 2011.	R\$ 31.098.905,80 (TOTAL) Fonte 111 = R\$ 7.837.623,00 Fonte 183 = R\$ 23.261,282,80 Despesas Correntes = R\$ 29.805.110,80 Despesas de Capital = R\$ 1.293.795,00 Foram empenhados R\$ 25.598.040,24 e pagos R\$ 25.360.473,26
10.301.017.2-396 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Implementar ações da rede de atenção à saúde do trabalhador, fortalecendo a atenção básica de saúde e monitorando as notificações de agravos específicos da área, através da rede sentinela.	Toda a Cidade do Natal distribuída nos 05 (cinco) distritos sanitários (Norte I, Norte II, Sul, Leste e Oeste). Especialmente tem como foco as ações do CEREST.	Fortalecer as ações de assistência disponibilizadas à população de referência a ser cuidada em 01 serviço de referência, o CEREST.	R\$ 360.000,00 (TOTAL) Totalmente fonte 183 Empenhados R\$ 65.917,75 Pagos R\$ 33.525,18
10.301.017.2-397 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE EM NATAL	Disponibilizar meios e recursos de aporte físico e tecnológico para funcionamento das unidades que integram a rede de serviços próprios do SUS em Natal, dotando o Sistema Municipal de Saúde de infraestrutura técnica, administrativa e operacional.	Toda as unidades de saúde da Cidade do Natal distribuída nos 05 (cinco) distritos sanitários (Norte I, Norte II, Sul, Leste e Oeste).	Cerca de 80 de unidades de saúde integrantes da rede pública municipal a serem atendidas com reforma e adequação de instalações físicas e de equipamentos/mobiliários.	R\$ 4.359.339,00 Fonte 111 = R\$ 515.134,00 Fonte 183 = R\$ 3.844.205,00 Empenhados R\$ 3.255.322,93 e pagos R\$ 3.176.835,21 sendo 20% em despesas correntes

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.305.017.2-400 - CIDADE SAUDÁVEL	Melhorar as condições de saúde e a qualidade de vida da população por meio da criação conjunta de ambientes mais saudáveis. Além disso, desenvolver ações relacionadas à interação entre Saúde e Turismo.	O projeto piloto tem como escopo atender ao bairro da Cidade da Esperança, conforme proposta original trabalhada pela área de Vigilância em Saúde da SMS, podendo se expandir para outras localidades consideradas dentro da finalidade das ações.	Desenvolver um projeto integrado vinculando saúde com qualidade de vida, oportunizando espaço saudável para a população do bairro a ser atendido. O projeto poderá ser reformatado.	R\$ 150.000,00 (TOTAL) Totalmente fonte 181 Não houve execução, pois não houve também financiamento externo para cobertura das ações.
10.302.017.2-401 - FORTALECIMENTO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO	Fortalecer e ampliar a rede de saúde bucal, ofertando serviços de média e alta complexidade odontológica, completando as ações realizadas na rede de atenção básica, através da estratégia saúde da família.	Unidades de atenção básica da Cidade do Natal distribuída nos 05 (cinco) distritos sanitários (Norte I, Norte II, Sul, Leste e Oeste) e 03 CEO (Norte, Leste e Oeste).	Atender às 89 equipes de saúde bucal integrantes da Estratégia Saúde da Família presentes nas USF de Natal e 03 CEO, adequando suas condições funcionais para assistência a população que demanda seus serviços.	R\$ 396.000,00 (TOTAL) Totalmente Fonte 183 e 100% despesas correntes Foram empenhados e pagos R\$ 368.000,00.
10.128.017.2-402 - QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUS EM NATAL	Propiciar a qualificação das práticas de trabalho e formação dos profissionais de saúde, promovendo a integração e abordagem integral no processo saúde-doença, com ênfase na atenção básica, disponibilizando infraestrutura, equipamentos e insumos para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem nas unidades.	Não prevê área geográfica específica pois se trata de processo de qualificação da força de trabalho que atua na rede de serviços do SUS em Natal.	Atender aos profissionais que atuam na rede de atenção básica de Natal (cerca de 60 UBS/USF).	R\$ 1.029.000,00 (TOTAL) Totalmente na fonte 183 e 100% despesas correntes Foram empenhados R\$ 37.820,00 e pagos R\$ 37.819,00.

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.305.001.2-404 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST E AIDS	Desenvolver ações que visem a redução dos indicadores de morbimortalidade por doenças sexualmente transmissíveis e Aids, atuando na promoção de comportamentos mais saudáveis, prevenção de riscos e danos e também na assistência e reabilitação da saúde da população em geral e de pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids.	Toda a Cidade do Natal distribuída nos 05 (cinco) distritos sanitários (Norte I, Norte II, Sul, Leste e Oeste) visando monitorar a incidência de infecções pelo HIV/AIDS, bem como de outras doenças sexualmente transmissíveis.	08 Campanhas realizadas (Operação Verão, Carnaval, Dia Internacional da Mulher, Dia dos Namorados, Festejos Juninos, Parada do Orgulho Gay, 1º de Dezembro e Carnatal). Apoio a projetos de OSC que atuam com populações específicas. Cerca de 2.000.000 preservativos masculinos disponibilizados. Aproximadamente 20.000 exames anti-HIV realizados.	R\$ 454.000,00 (TOTAL) Fonte 111 = 38.000,00 Fonte 183 = 416.000,00 Sendo totalmente aplicados em Despesas Correntes Empenhados R\$ 413.631,00 e pagos R\$ 241.743,23
10.302.017.2-407 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS EM NATAL	Garantir o atendimento à população por meio de uma ampla expansão da atenção, ofertando serviços especializados de forma universal e integral, priorizando as necessidades do cidadão usuário do SUS.	O atendimento tanto ambulatorial quanto hospitalar é desenvolvido tanto para a população de residentes na Capital quanto pessoas referenciadas de cidades do interior do Estado, utilizando a programação assistencial (PPI).	Têm-se aproximadamente 37.000 internações/ano, com valor médio de AIH de R\$ 1.300,00 e média de permanência de 7 dias. Esses indicadores são referentes à população residente em Natal. Para os procedimentos ambulatoriais são cerca de 1.350.000 atendimentos/ano.	R\$ 139.398.899,00 (TOTAL) Fonte 111 = 19.052.219,00 Fonte 181 = 1.422.150,00 Fonte 183 = 118.924.530,00 99% das despesas são correntes. Empenhados R\$ 111.105.939,93 e pagos R\$ 96.087.018,88
10.301.017.2-408 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	Fortalecer as ações e serviços da assistência básica, tomando como referencial a Estratégia Saúde da Família, calcada nos princípios do SUS, cuidando do vínculo e da continuidade, da responsabilização e da humanização dos serviços.	Unidades de atenção básica da Cidade do Natal distribuída nos 05 (cinco) distritos sanitários (Norte I, Norte II, Sul, Leste e Oeste) e 03 CEO (Norte, Leste e Oeste).	Atender às 60 unidades de atenção básica de Natal qualificando a assistência prestada por esses estabelecimentos, visando a satisfação da população que demanda seus serviços.	R\$ 27.806.425,00 (TOTAL) Fonte 111 = 5.020.025,00 Fonte 183 = 22.786.400,00 Sendo R\$ 1.000.000,00 previstos para despesas corrente e o restante para capital. Empenhados R\$ 23.807.622,82 e pagos R\$ 21.203.930,22

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.302.017.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	Promover o fortalecimento do serviço móvel de urgência e emergência, de forma hierarquizada, equilibrando a distribuição da demanda de urgência e a adequada prestação do atendimento ao usuário, baseados nos princípios da eficiência e eficácia que o serviço	Os serviços de urgência do SAMU tem a característica de serem unidades assistenciais pré-hospitalares móveis para estabilização de casos a serem transferidos para unidades com efetiva capacidade de atendimento.	Adequar o funcionamento das 9 unidades móveis de suporte básico e 3 de suporte avançado visando a cobertura de toda a Cidade do Natal.	R\$ 4.994.812,00 (TOTAL) Fonte 111 = R\$ 142.812,00 Fonte 183 = R\$ 4.852.000,00 Sendo R\$ 4.884.000,00 em despesas de custeio e R\$ 110.812,00 em investimento. Empenhados R\$ 4.654.439,95 e pagos R\$ 4.606.772,40
10.302.017.2-412 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL	Promover o fortalecimento da rede de assistência em saúde mental com a implantação de 4 (quatro) CAPS tipo AD, 2 (dois) tipo II e 1(um) tipo I; e implantação de 2 (duas) residências terapêuticas.	As unidades de referência em saúde mental se encontram distribuídas em toda a Cidade.	Manter em funcionamento as 9 unidades de saúde mental mantidas pelo Poder Público em Natal.	R\$ 2.107.000,00 (TOTAL) Fonte 183 (100%) Despesas correntes de R\$ 1.896.000,00 e R\$ 211.000,00 em capital Empenhados R\$ 536.993,93 e pagos R\$ 429.806,46
10.302.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Dar suporte às ações a serem desenvolvidas no Sistema Municipal de Saúde, custeando as despesas de funcionamento dos serviços vinculados ao SUS, inclusive amparando todas as ações de média e alta complexidade para atender às necessidades de atenção integral dos municípios e população referenciada.	Objetiva atender a população de toda a Cidade, como também os usuários do SUS referenciados de outros municípios do Estado.	Operacionalizar todas as ações do Sistema Municipal de Saúde de Natal, oportunizando os meios materiais disponíveis para cumprimento de sua missão institucional. Prevê ações e atividades de apoio à gerência/gestão.	R\$ 9.101.000,00 (TOTAL) Fonte 111 = 6.436.000,00 Fonte 183 = 2.665.000,00 R\$ 8.864.116,00 previstos em despesas de custeio e R\$ 236.884,00 em capital Empenhados R\$ 6.232.032,60 e pagos R\$ 4.454.241,91
10.122.001.2-415 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Assegurar recursos orçamentários necessários a cobertura de despesa com pessoal	Não há localização geográfica específica. Atende a todos os servidores da SMS.	Remunerar o quantitativo de aproximadamente 6.500 servidores, sendo oriundos de diversos tipos de vinculação contratual ao Sistema de Saúde.	R\$ 114.111.300,00 Sendo Fonte 111 = 105.513.300,00 e 183 = 8.598.000,00 99% empenhado e pago

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.122.001.2-416 - VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA SMS	Proporcionar ao servidor redução dos gastos com transporte coletivo no seu deslocamento para o trabalho	Não há localização geográfica específica. Atende a todos os servidores da SMS que tenham direito de cobertura.	Garantia a 100% dos trabalhadores que são assegurados por lei específica o acesso aos vales-transporte e cartão de passagem para transporte urbano/interurbano.	R\$ 3.762.000,00 Fonte 111 (100%) Empenhados 99% e pagos 79%
10.122.001.2-417 - ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	Disponibilizar recursos para o fornecimento de combustível.	Não há localização geográfica específica. Atende aos veículos que atuam no Sistema Municipal de Saúde.	Atendidos 100% dos veículos (70 automóveis, 20 motocicletas, 30 utilitários, aproximadamente) que servem à SMS, sendo próprios, cedidos e locados.	R\$ 822.000,00 Fonte 111 (100%) Empenhados e pagos R\$ 801.945,71
10.122.001.2-420 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fortalecer a gestão participativa no âmbito do SUS Municipal, incentivando estratégias que favoreçam o controle social da execução da Política Municipal de Saúde, com incentivo aos mecanismos de monitoramento por parte da sociedade.	O CMS atua em ações que vão desde à programação, o monitoramento, a avaliação, a fiscalização e o controle no âmbito de Natal.	Disponibilizados recursos para manutenção e funcionamento do CMS em suas sessões plenárias ordinárias, extra-ordinárias e nas ações pertinentes ao Controle Social do SUS.	R\$ 36.744,00 Fonte 111 (100%) Empenhados e pagos o equivalente a R\$ 4.650,00
10.303.017.2-421 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Disponibilizar agentes terapêuticos (medicamentos) básicos e especializados à população na perspectiva de atender às necessidades do tratamento do usuário, abastecendo a rede de unidades, com insumos que permitem a integração de ações nos campos da promoção, prevenção e reabilitação da saúde.	Os medicamentos e insumos congêneres são distribuídos (material de distribuição gratuita) ou administrados (material de consumo) na rede de serviços distribuída nos cinco distritos sanitários da Cidade.	Atender a 100% das pessoas com medicamentos da Farmácia Básica, de acordo com as normas preconizadas nas Portarias GM/MS nº 2981 e 2982/2009, respeitando a relação nacional de medicamentos (RENAME) e lista municipal pactuada nas instâncias de controle do SUS.	R\$ 6.138.915,00 Fonte 111 = 1.758.915 e 183 = 4.380.000,00 Empenhados R\$ 3.100.850,51 e pagos R\$ 1.800.241,36

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.306.017.2-422 - PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLE DAS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - PCCN	Contribuir para a prevenção e recuperação da desnutrição e das carências nutricionais em crianças e gestantes.	O leite é disponibilizado na totalidade dos bairros onde se adensa a população sob risco nutricional, estando essa clientela em toda a Cidade.	As crianças são atendidas com 1 litro de leite por dia e as gestantes com ½ litro de leite/diário. Foram distribuídos cerca de 2.000.000 de litros de leite/ano, atendendo a aproximadamente 7.000 crianças e 1.500 gestantes. Para cerca de 120 crianças com intolerâncias e alergias alimentares foram disponibilizadas fórmulas infantis para garantir sua nutrição.	R\$ 3.922.970,00 Fonte 111 (100%) Empenhados R\$ 3.854.881,00 e pagos R\$ 3.290.217,80
10.304.017.2-424 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Implementar ações de fiscalização e inspeção sanitária em estabelecimentos públicos e privados nas áreas de alimentos, meio ambiente, medicamentos, serviços de saúde e ambientes laborais; bem como desenvolver atividades de informação, educação e comunicação em vigilância sanitária e controle de qualidade de produtos no âmbito do município de Natal.	A Vigilância Sanitária atua em todos os bairros que constituem a Cidade do Natal, através das ações descentralizadas por Distrito Sanitário e também por meio de equipe funcionando em regime de plantão ininterrupto.	Atender as metas de 100% das inspeções voltadas para o controle dos alimentos, fiscalização dos serviços de saúde e estabelecimentos farmacêuticos, com cerca de 90% da meta de controle das condições de proteção ao meio ambiente e de saúde do trabalhador.	R\$ 1.555.178,00 Fonte 111 = 462.678,00 e 183 = 1.095.500,00 R\$ 858.902,00 em despesas correntes e R\$ 696.276 em despesas de capital Empenhados R\$ 781.912,13 e pagos R\$ 557.733,40
10.305.017.2-425 - OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Implementar no Município ações voltadas para o controle e o monitoramento de doenças transmissíveis, não transmissíveis e de imunizações, bem como desenvolver atividades para o controle das zoonoses, em especial do Dengue e da Raiva animal, como também implementar ações de vigilância ambiental.	As ações de vigilância epidemiológica são desenvolvidas de forma descentralizada nas unidades que compõem a rede de serviços e pelas equipes de Nível Central da SMS em regime de plantão.	Alcançar as metas de Cobertura vacinal de 95% para crianças menores de 1 ano, a manutenção dos controles sobre endemias como leishmaniose visceral, raiva, esquistossomose, dentre outras, em especial a Dengue.	R\$ 9.006.462,00 Fonte 111 = 5.223.462,00 e fonte 183 = 3.783.000,00 Custeio = 8.817.462,00 Capital = 189.000,00 Empenhados 93% e pagos 85%

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.303.017.2-430 - ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	Proporcionar o correto cumprimento de todas as fases do ciclo da Assistência Farmacêutica no trato com os agentes terapêuticos (medicamentos/assemelhados) disponibilizados à população, na perspectiva de atender às necessidades do tratamento dos cidadãos	Não há localização geográfica definida para a implantação da CAF. Deverá atender às necessidades logísticas da Política de Atenção Farmacêutica do Município.	Implantar (construir e equipar) 01 Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) em Natal, proporcionando o correto cumprimento do ciclo da AF.	Previsto R\$ 2.600.000,00 Somente fonte 111 Não houve execução por indisponibilidade orçamentária e financeira na dotação estipulada no PPA.
10.305.017.1-394 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS INTEGRANTES DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE SAÚDE	Cumprir com a missão institucional do Setor Saúde, apregoada no arcabouço jurídico (Constituição Federal, Leis Federais n.º 8.080 e 8.142/1990, Lei Orgânica Municipal e legislação suplementar), compreendendo uma complexa intervenção sobre os fatores determinantes do estado de saúde e doença dos indivíduos e da coletividade.	Independente de localização específica em Natal por se tratar de ações contingenciais que se incorporam ao escopo da integralidade da Atenção à Saúde.	Desenvolver 100% das ações que venham a ser requeridas no Sistema de Saúde local, em atendimento às necessidades contingenciais, emanadas dos níveis da direção estadual e nacional do SUS. Incorpora ações que estejam vinculadas a uma política de saúde especificada nos itens anteriores.	R\$ 134.200,00 Fonte 14.200,00 Fonte 181 = 120.000,00 Somente despesas de custeio Empenhos de R\$ 14.178,00 e pagamento de R\$ 13.815,32
10.301.017.1-398 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Oferecer condições físicas para o funcionamento da rede municipal de atenção à saúde.	Sem determinação específica de área para obras de engenharia.	Desenvolver 100% dos projetos de engenharia para implantação de novos estabelecimentos assistenciais de saúde.	R\$ 1.317.000,00 Fonte 181 (100%) Sem repasse/aplicação
10.302.017.1-399 - IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR DE SUS EM NATAL	Implementar as ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e regulação em nível do Sistema Municipal de Saúde, respeitando-se as responsabilidades do ente municipal preconizado pelo Pacto pela Saúde.	O complexo regulador atende a todo o território de Natal, por se tratar de ação voltada para o ordenamento da demanda assistencial.	Fortalecer a infraestrutura de funcionamento de 01 complexo regulador do Sistema Municipal de Saúde.	R\$ 260.000,00 Fonte 183 (100%) R\$ 110.000,00 (custeio) R\$ 150.000,00 (capital) Empenhados 34% e pagos 32%

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	LOCALIZAÇÃO ESPACIAL	METAS POR AÇÃO	RECURSOS APLICADOS
10.126.017.1-403 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Oferecer relevante ferramenta para a modernização administrativa e gerencial para as ações com ênfase nas constantes inovações tecnológicas em informática e de sistemas de informação no setor.	Localização espacial das unidades assistenciais e administrativas do Sistema Municipal de Saúde.	Suprir 100% da rede, tanto assistencial como administrativa, com recursos de informática para otimização do funcionamento dos serviços prestados pelo SUS em Natal.	R\$ 49.246,00 Fonte 111 (100%) Empenhados R\$ 29.253,25 e pagos R\$ 3.783,25
10.302.017.1-409 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS	Fortalecer a rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas de média complexidade, com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.	As UPAs se localizam em pontos estratégicos dos distritos sanitários, visando a cobertura de atendimento de urgência para a população adensada nos bairros de Natal.	Implantar 04 UPAs em Natal até 2013. 01 UPA implantada na Zona Norte (Pajuçara) e 01 em fase de construção na Zona Oeste (Cidade da Esperança). Outras 2 UPAs estão programadas e habilitadas pelo MS para implantação nas Regiões Leste e Sul. Prover as UPAs implantadas com condições de funcionamento.	R\$ 23.618.190,00 Fonte 111 = 238.190,00 Fonte 181 = 2.640.000,00 Fonte 183 = 20.740.000,00 R\$ 14.585.000,00 em despesas correntes e R\$ 9.053.000,00 em investimento Empenhados R\$ 10.541.734,99 e pagos R\$ 8.848.270,92
10.302.017.1-410 - IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL MUNICIPAL	Fortalecer o atendimento de Média e Alta Complexidade, propiciando acesso à serviços de saúde qualificados a população com a implantação de um Hospital Geral.	Sem determinação específica de área para construção/implantação do Hospital.	Construir e equipar 01 Hospital Geral com cerca de 100 leitos em Natal.	R\$ 5.500.000,00 Previsto no PPA 2010 a 2013 porém sem cobertura orçamentária e financeira, nem projeto desenvolvido para sua estruturação. Não houve execução.

Fonte: GOC - Gestor Orçamentário Contábil - Sistema de Informação - Prefeitura do Natal. Informações obtidas pelo Relatório de Execução Orçamentária por Natureza - disponibilização em 23/02/2011. Dados sujeitos à revisão e ajustamentos.

5. RECOMENDAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA 2011

Visualizando o alcance de avanços na Gestão da Saúde, pretende-se ampliar as ações desenvolvidas, na perspectiva de obtenção dos seguintes pontos enquanto imagem-objetivo:

- Prosseguir no fortalecimento da Atenção Básica alcançando os seguintes indicadores:
 - Aumentar a cobertura da **Estratégia Saúde da Família - ESF**, a partir da adoção do quantitativo de equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde;
 - Avançar na política de implantação do **Programa de Agentes Comunitários de Saúde**, conforme credenciamento pelo Ministério da Saúde;
 - Cumprir a **Meta de Cobertura de equiparação da Equipe de Saúde Bucal** em relação ao conjunto de profissionais da **Estratégia Saúde da Família**;
- Fortalecer a capacidade de oferta de **procedimentos especializados**, em especial, no **Hospital dos Pescadores e Hospital da Mulher**, como também nas **Unidades Materno-Infantis (Felipe Camarão e Quintas)**, qualificando a atenção hospitalar nas 04 (quatro) clínicas básicas: médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica;
- Buscar a ampliação do diálogo e vínculo com a **Gestão Estadual** visando a qualificação do **atendimento em nível hospitalar**;
- Qualificar os serviços envolvidos para o cumprimento das metas do **Pacto de redução da mortalidade materna e infantil**;
- Incrementar o serviço de **apoio diagnóstico laboratorial**, com ênfase na capacidade potencial de oferta de **exames na rede pública**, reduzindo a dependência da rede privada complementar;

- Fortalecer a rede de **serviços especializados** de atenção em **Saúde Mental**, focados nos cuidados extra-hospitalares, sendo:
 - **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, modalidade II,
 - **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**, modalidade AD;
 - **Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental - RT**.
- Priorizar e cumprir cronograma de **reformas, ampliações**, e ainda, **construção** de novas **unidades assistenciais**, com apoio das instâncias estadual e federal, a partir da aprovação dos projetos de qualificação da rede de atenção à saúde, enfatizando a Atenção Primária/Básica;
- Garantir a **manutenção física e tecnológica da rede assistencial**, através da execução de contratos com empresas qualificadas, monitorados pelas áreas competentes;
- Desenvolver atividades conjuntas, de natureza intersetorial, com fundamento no **Projeto Saúde na Escola - PSE**, favorecendo um conjunto de medidas que tenham por vista uma atenção criteriosa ao público de escolares da rede pública, com foco na clientela do Ensino Fundamental;
- Fortalecer o desenho da rede de atenção às urgências no território loco-regional, a partir do incremento à proposta de instalação de **Unidades de Pronto-atendimento (UPA)**, com vistas à melhoria dos cuidados pré-hospitalares a serem desenvolvidos em regime de integração entre os serviços móvel (SAMU - 192) e fixo (Unidades de Pronto-atendimento e hospitalares);
- Incrementar o **processo regulatório na atenção à saúde**, ordenando os fluxos para consultas, exames, internações e outros procedimentos, proporcionando atendimento digno, qualitativo, resolutivo e equânime aos usuários do SUS, com adequada utilização dos recursos físicos, técnicos, tecnológicos e financeiros disponibilizados ao sistema;

- Garantir o fornecimento ininterrupto bem como a qualidade das ações e serviços referentes à **Assistência Farmacêutica**, cumprindo as determinações normativas para o Componente Básico, como também para medicamentos estratégicos;
- Prosseguir com as iniciativas de fortalecimento da **Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde**, focalizando a Valorização do Trabalho em Saúde, apoiada numa justa e adequada remuneração, inserção dos profissionais em adequados postos de trabalho, como também busca de processos de qualificação permanente ancorado nas necessidades dos serviços, em consonância com a PNEPS vigente;
- Manter vínculo com os organismos de **Controle Social do SUS**, respeitando sua atuação, em conformidade com as orientações normativas vigentes, ressaltando a diretriz constitucional de participação da comunidade, amparada nos preceitos que regem a democracia;
- Atuar com **transparência pública** e respeito aos princípios defendidos no art. 37 da Carta Magna: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, primando pela qualidade da prestação de serviços com **segurança, dignidade e ética**, fomentando espaços e canais de comunicação com a sociedade, entre eles, ouvidoria, conferências, fóruns temáticos, dentre outras iniciativas do gênero.

6. ANEXOS

6.1. Extrato de transferências federais do FNS para o FMS Natal em 2010

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Componente: BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	<u>800390</u>	12/01/2010	1	37958	97373	264.528,58	0	264.528,58	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	<u>803570</u>	24/02/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	<u>805611</u>	04/03/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	<u>808803</u>	07/04/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	<u>811556</u>	04/05/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	<u>814781</u>	07/06/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	<u>817506</u>	08/07/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	<u>821006</u>	04/08/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	<u>823839</u>	14/09/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	<u>826285</u>	15/10/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	<u>829873</u>	24/11/2010	1	37958	97373	342.636,28	0	342.636,28	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						3.690.891,38	0	3.690.891,38	-	-	-		

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
 Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
 Ação/Serviço/Estratégia: PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	<u>800378</u>	12/01/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	<u>803201</u>	09/02/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	<u>805639</u>	04/03/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	<u>809006</u>	09/04/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	<u>811676</u>	06/05/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	<u>814809</u>	07/06/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	<u>817475</u>	08/07/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	<u>821852</u>	11/08/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	<u>823487</u>	08/09/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	<u>826247</u>	15/10/2010	1	37958	97381	1.197.097,50	0	1.197.097,50	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	<u>828084</u>	09/11/2010	1	37958	97381	1.209.304,50	0	1.209.304,50	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	<u>830512</u>	09/12/2010	1	37958	97381	1.209.304,50	0	1.209.304,50	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						14.389.584,00	0	14.389.584,00	-	-	-		

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
 Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	801552	22/01/2010	1	37958	97381	385.392,00	0	385.392,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	803807	26/02/2010	1	37958	97381	385.392,00	0	385.392,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	806352	12/03/2010	1	37958	97381	395.157,00	0	395.157,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	809730	14/04/2010	1	37958	97381	395.157,00	0	395.157,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	811899	12/05/2010	1	37958	97381	415.989,00	0	415.989,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	815623	18/06/2010	1	37958	97381	405.573,00	0	405.573,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	818082	14/07/2010	1	37958	97381	408.828,00	0	408.828,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	821635	10/08/2010	1	37958	97381	395.808,00	0	395.808,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	823676	13/09/2010	1	37958	97381	393.204,00	0	393.204,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	826448	18/10/2010	1	37958	97381	396.459,00	0	396.459,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	828591	11/11/2010	1	37958	97381	438.396,00	0	438.396,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	843377	31/12/2010	1	37958	97381	439.110,00	0	439.110,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						4.854.465,00	0	4.854.465,00	-	-	-		

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
 Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia: INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
set/10	831305	14/12/2010	1	37958	97381	434.826,00	0	434.826,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						434.826,00	0	434.826,00	-	-	-		

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
 Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
out/09	801351	20/01/2010	1	37958	97381	14.000,00	0	14.000,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
dez/09	802170	25/01/2010	1	37958	97381	172.000,00	0	172.000,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	803914	26/02/2010	1	37958	97381	172.000,00	0	172.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	807514	01/04/2010	1	37958	97381	178.000,00	0	178.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	810210	22/04/2010	1	37958	97381	178.000,00	0	178.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	813639	25/05/2010	1	37958	97381	190.000,00	0	190.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	815837	21/06/2010	1	37958	97381	188.000,00	0	188.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	818177	14/07/2010	1	37958	97381	190.000,00	0	190.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	822444	31/08/2010	1	37958	97381	182.000,00	0	182.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	823721	13/09/2010	1	37958	97381	182.000,00	0	182.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	826882	27/10/2010	1	37958	97381	182.000,00	0	182.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	828741	12/11/2010	1	37958	97381	182.000,00	0	182.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	843496	31/12/2010	1	37958	97381	182.000,00	0	182.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						2.192.000,00	0	2.192.000,00	-	-	-		

Bloco: ATENÇÃO BÁSICA
 Componente: PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
 Ação/Serviço/Estratégia: SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	801238	20/01/2010	1	37958	97381	499.200,00	0	499.200,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	803854	26/02/2010	1	37958	97381	499.200,00	0	499.200,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	806541	17/03/2010	1	37958	97381	492.800,00	0	492.800,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	809968	16/04/2010	1	37958	97381	492.800,00	0	492.800,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	812165	17/05/2010	1	37958	97381	486.400,00	0	486.400,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	816723	30/06/2010	1	37958	97381	480.000,00	0	480.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	818128	14/07/2010	1	37958	97381	486.400,00	0	486.400,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	821985	18/08/2010	1	37958	97381	467.200,00	0	467.200,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	823642	13/09/2010	1	37958	97381	467.200,00	0	467.200,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	826476	18/10/2010	1	37958	97381	467.200,00	0	467.200,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	828691	12/11/2010	1	37958	97381	460.800,00	0	460.800,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	831357	14/12/2010	1	37958	97381	460.800,00	0	460.800,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						5.760.000,00	0	5.760.000,00	-	-	-		

58

Bloco: GESTÃO DO SUS
 Componente: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
 Ação/Serviço/Estratégia: CAPS II - INCENTIVO DEST. AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
jan/10	808924	07/04/2010	1	37958	000009739X	3.000,00	0	3.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						3.000,00	0	3.000,00	-	-	-		

58

Bloco: GESTÃO DO SUS
 Componente: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
 Ação/Serviço/Estratégia: CAPS III - INCENTIVO DEST. AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
nov/09	801930	25/01/2010	1	37958	000009739X	100.000,00	0	100.000,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						100.000,00	0	100.000,00	-	-	-		

Bloco: GESTÃO DO SUS
 Componente: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
 Ação/Serviço/Estratégia: IMPLANTAÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
abr/10	810066	20/04/2010	1	37958	97381	75.000,00	0	75.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						75.000,00	0	75.000,00	-	-	-		

Bloco: GESTÃO DO SUS
 Componente: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
set/10	827128	29/10/2010	1	37958	000009739X	60.000,00	0	60.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						60.000,00	0	60.000,00	-	-	-		

Bloco: GESTÃO DO SUS
 Componente: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Ação/Serviço/Estratégia: GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	810915	28/04/2010	1	37958	000009739X	59.015,22	0	59.015,22	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
dez/09	810916	28/04/2010	1	37958	000009739X	55.543,74	0	55.543,74	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
dez/09	810917	28/04/2010	1	37958	000009739X	18.564,56	0	18.564,56	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
dez/09	810918	28/04/2010	1	37958	000009739X	13.347,84	0	13.347,84	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
dez/09	810919	28/04/2010	1	37958	000009739X	20.828,88	0	20.828,88	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
nov/10	831133	14/12/2010	1	37958	000009739X	98.258,92	0	98.258,92	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	831135	14/12/2010	1	37958	000009739X	13.625,31	0	13.625,31	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	831137	14/12/2010	1	37958	000009739X	10.447,21	0	10.447,21	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	831139	14/12/2010	1	37958	000009739X	22.095,72	0	22.095,72	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	831149	14/12/2010	1	37958	000009739X	23.367,41	0	23.367,41	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		

59

TOTAL						335.094,81	0	335.094,81	-	-	-		
--------------	--	--	--	--	--	-------------------	----------	-------------------	----------	----------	----------	--	--

Bloco: GESTÃO DO SUS
 Componente: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Ação/Serviço/Estratégia: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	810909	28/04/2010	1	37958	000009739X	32.699,73	0	32.699,73	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
nov/10	831155	14/12/2010	1	37958	000009739X	32.205,43	0	32.205,43	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						64.905,16	0	64.905,16	-	-	-		

Bloco: GESTÃO DO SUS
 Componente: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO PROF. EM SAÚDE - PRÓ-SAÚDE (CUSTEIO)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
jun/10	819340	16/07/2010	1	37958	000009739X	103.711,08	0	103.711,08	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						103.711,08	0	103.711,08	-	-	-		

Bloco: INVESTIMENTO

Componente: PRÉ-HOSPITALAR FIXO DAS REDES DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS
 Ação/Serviço/Estratégia: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
ago/09	<u>807345</u>	31/03/2010	1	37958	97403	1.300.000,00	0	1.300.000,00	-	2,50006E+16	MUNICIPAL	2	8,24175E+15
ago/09	<u>816788</u>	01/07/2010	1	37958	100129	500.000,00	0	500.000,00	-	2,50006E+16	MUNICIPAL	3	8,24175E+15
mar/10	<u>806694</u>	19/03/2010	1	37958	97403	200.000,00	0	200.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL	1	2,45186E+16
mar/10	<u>806694</u>	19/03/2010	1	37958	97403	200.000,00	0	200.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL	1	2,45186E+16
nov/10	<u>829585</u>	22/11/2010	1	37958	100110	1.690.000,00	0	1.690.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL	2	8,24175E+15
TOTAL						3.890.000,00	0	3.890.000,00	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
 Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - CENTRAL NACIONAL DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE (CNRAC)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
out/09	<u>803244</u>	11/02/2010	1	37958	97411	29.576,83	0	29.576,83	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
mar/10	<u>813314</u>	24/05/2010	1	37958	97411	21.860,68	0	21.860,68	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	<u>821205</u>	04/08/2010	1	37958	97411	6.650,47	0	6.650,47	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	<u>825964</u>	13/10/2010	1	37958	97411	7.629,19	0	7.629,19	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	<u>843329</u>	31/12/2010	1	37958	97411	34.610,89	0	34.610,89	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		

TOTAL						100.328,06	0	100.328,06	-	-	-		
--------------	--	--	--	--	--	-------------------	----------	-------------------	----------	----------	----------	--	--

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - CONSULTAS MÉDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
out/09	<u>803245</u>	11/02/2010	1	37958	97411	3.686,55	0	3.686,55	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
nov/09	<u>802121</u>	25/01/2010	1	37958	97411	631,98	0	631,98	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	<u>814994</u>	07/06/2010	1	37958	97411	491,54	0	491,54	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	<u>821206</u>	04/08/2010	1	37958	97411	456,43	0	456,43	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	<u>824322</u>	21/09/2010	1	37958	97411	1.685,28	0	1.685,28	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	<u>825965</u>	13/10/2010	1	37958	97411	2.141,71	0	2.141,71	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	<u>830115</u>	26/11/2010	1	37958	97411	1.895,94	0	1.895,94	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						10.989,43	0	10.989,43	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
 Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
out/09	<u>803246</u>	11/02/2010	1	37958	97411	66.150,00	0	66.150,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
nov/09	<u>802123</u>	25/01/2010	1	37958	97411	70.695,00	0	70.695,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
dez/09	<u>804483</u>	26/02/2010	1	37958	97411	69.300,00	0	69.300,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
jan/10	<u>808507</u>	06/04/2010	1	37958	97411	61.830,00	0	61.830,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	<u>809204</u>	12/04/2010	1	37958	97411	56.475,00	0	56.475,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	<u>813316</u>	24/05/2010	1	37958	97411	73.080,00	0	73.080,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	<u>814995</u>	07/06/2010	1	37958	97411	66.375,00	0	66.375,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	<u>820095</u>	28/07/2010	1	37958	97411	63.450,00	<u>4.770,00</u>	68.220,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	<u>821207</u>	04/08/2010	1	37958	97411	75.195,00	<u>5.670,00</u>	80.865,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	<u>824323</u>	21/09/2010	1	37958	97411	73.485,00	<u>6.885,00</u>	80.370,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	<u>825966</u>	13/10/2010	1	37958	97411	81.675,00	<u>6.750,00</u>	88.425,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	<u>830116</u>	26/11/2010	1	37958	97411	81.405,00	0	81.405,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						839.115,00	24.075,00	863.190,00	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
 Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
out/09	<u>803247</u>	11/02/2010	1	37958	97411	266.225,81	<u>108.262,32</u>	374.488,13	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
nov/09	<u>802125</u>	25/01/2010	1	37958	97411	129.712,35	<u>22.969,97</u>	152.682,32	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
dez/09	<u>804484</u>	26/02/2010	1	37958	97411	215.671,09	<u>100.048,14</u>	315.719,23	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
jan/10	<u>808509</u>	06/04/2010	1	37958	97411	33.458,68	<u>9.283,83</u>	42.742,51	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
jan/10	<u>811076</u>	29/04/2010	1	37958	97411	142.574,78	<u>62.529,07</u>	205.103,85	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
fev/10	<u>809206</u>	12/04/2010	1	37958	97411	212.342,79	<u>46.967,08</u>	259.309,87	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	<u>813317</u>	24/05/2010	1	37958	97411	261.650,24	<u>59.969,65</u>	321.619,89	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	<u>814996</u>	07/06/2010	1	37958	97411	144.956,53	<u>153.549,68</u>	298.506,21	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	<u>817893</u>	09/07/2010	1	37958	97411	224.081,19	<u>114.690,77</u>	338.771,96	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	<u>822498</u>	31/08/2010	1	37958	97411	37.962,48	0	37.962,48	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	<u>821208</u>	04/08/2010	1	37958	97411	164.281,48	<u>30.151,31</u>	194.432,79	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	<u>824324</u>	21/09/2010	1	37958	97411	108.542,47	<u>33.892,73</u>	142.435,20	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	<u>825967</u>	13/10/2010	1	37958	97411	133.947,62	<u>152.407,26</u>	286.354,88	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	<u>830118</u>	26/11/2010	1	37958	97411	40.947,44	<u>15.534,75</u>	56.482,19	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	<u>843353</u>	31/12/2010	1	37958	97411	402.358,91	0	402.358,91	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						2.518.713,86	910.256,56	3.428.970,42	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC
 Ação/Serviço/Estratégia: FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
jul/10	824325	21/09/2010	1	37958	97411	9.010,31	0	9.010,31	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	825968	13/10/2010	1	37958	97411	13.769,32	0	13.769,32	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	830119	26/11/2010	1	37958	97411	7.233,79	0	7.233,79	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						30.013,42	0	30.013,42	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC
 Ação/Serviço/Estratégia: CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	803394	19/02/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	804606	26/02/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	808331	06/04/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	811046	29/04/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	813478	24/05/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	815773	18/06/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	818920	15/07/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	821748	11/08/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		

ago/10	824483	22/09/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	826363	15/10/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	829724	23/11/2010	1	37958	97411	33.000,00	0	33.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						363.000,00	0	363.000,00	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC
 Ação/Serviço/Estratégia: FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	800693	15/01/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	803597	24/02/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	806110	05/03/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	808894	07/04/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	814030	31/05/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	814634	02/06/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	817591	08/07/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	821487	05/08/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	823567	09/09/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	825826	13/10/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	829381	19/11/2010	1	37958	97411	30.000,00	0	30.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						330.000,00	0	330.000,00	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
 LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
 Componente: - MAC

Ação/Serviço/Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	803393	19/02/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	804607	26/02/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	808330	06/04/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	811047	29/04/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	813479	24/05/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	815774	18/06/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	818921	15/07/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	821749	11/08/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	824484	22/09/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	826364	15/10/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	829725	23/11/2010	1	37958	97411	214.000,00	0	214.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						2.354.000,00	0	2.354.000,00	-	-	-		

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
 - MAC

Ação/Serviço/Estratégia: TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	800160	12/01/2010	1	37958	97411	8.580.297,08	2.263.078,82	10.843.375,90	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	802671	03/02/2010	1	37958	97411	7.382.945,06	3.460.430,84	10.843.375,90	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	805568	04/03/2010	1	37958	97411	8.604.455,91	2.238.919,99	10.843.375,90	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	807616	01/04/2010	1	37958	97411	8.470.730,14	2.372.645,76	10.843.375,90	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	812448	18/05/2010	1	37958	97411	68.935,68	0	68.935,68	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	811436	04/05/2010	1	37958	97411	8.705.600,49	6.075.045,72	14.780.646,21	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	812453	18/05/2010	1	37958	97411	68.935,68	0	68.935,68	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	814291	01/06/2010	1	37958	97411	8.455.184,58	6.394.397,31	14.849.581,89	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jun/10	817224	05/07/2010	1	37958	97411	8.817.821,99	6.031.759,90	14.849.581,89	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	820747	03/08/2010	1	37958	97411	8.821.366,24	6.028.215,65	14.849.581,89	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
jul/10	824996	28/09/2010	1	37958	97411	175.000,00	0	175.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
ago/10	823287	03/09/2010	1	37958	97411	9.106.246,74	6.464.831,24	15.571.077,98	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
ago/10	824998	28/09/2010	1	37958	97411	175.000,00	0	175.000,00	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	825556	05/10/2010	1	37958	97411	8.054.889,63	7.021.766,36	15.076.655,99	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
out/10	827867	05/11/2010	1	37958	97411	8.401.389,46	7.387.145,44	15.788.534,90	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	842667	18/12/2010	1	37958	97411	8.745.245,92	6.445.739,53	15.190.985,45	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
nov/10	842776	18/12/2010	1	37958	97411	721.496,09	0	721.496,09	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						103.355.540,69	62.183.976,56	165.539.517,25	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA
 Ação/Serviço/Estratégia: AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
jan/10	818987	15/07/2010	1	37958	000009742X	24.387,64	0	24.387,64	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
fev/10	819069	15/07/2010	1	37958	000009742X	24.387,64	0	24.387,64	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mar/10	819158	15/07/2010	1	37958	000009742X	24.387,64	0	24.387,64	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	819235	15/07/2010	1	37958	000009742X	24.387,64	0	24.387,64	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	818793	15/07/2010	1	37958	000009742X	97.550,56	0	97.550,56	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	830768	14/12/2010	1	37958	000009742X	97.550,56	0	97.550,56	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						292.651,68	0	292.651,68	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA
 Ação/Serviço/Estratégia: PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
jan/10	818988	15/07/2010	1	37958	000009742X	4.192,39	0	4.192,39	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
fev/10	819070	15/07/2010	1	37958	000009742X	4.192,39	0	4.192,39	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mar/10	819159	15/07/2010	1	37958	000009742X	4.192,39	0	4.192,39	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	819236	15/07/2010	1	37958	000009742X	4.192,39	0	4.192,39	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	818792	15/07/2010	1	37958	000009742X	16.769,56	0	16.769,56	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	830770	14/12/2010	1	37958	000009742X	16.769,56	0	16.769,56	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						50.308,68	0	50.308,68	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA
 Ação/Serviço/Estratégia: PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS - PRODUTOS E SERVIÇOS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
jan/10	818486	15/07/2010	1	37958	000009742X	9.580,24	0	9.580,24	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
fev/10	818562	15/07/2010	1	37958	000009742X	9.580,24	0	9.580,24	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mar/10	818638	15/07/2010	1	37958	000009742X	9.580,24	0	9.580,24	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
abr/10	818729	15/07/2010	1	37958	000009742X	9.580,24	0	9.580,24	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
mai/10	818396	15/07/2010	1	37958	000009742X	38.320,98	0	38.320,98	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	830771	14/12/2010	1	37958	000009742X	38.320,98	0	38.320,98	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						114.962,92	0	114.962,92	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS
 CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA PANDÊMICA
 Ação/Serviço/Estratégia: (H1N1)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
ago/10	824793	24/09/2010	1	37958	000009742X	149.770,00	0	149.770,00	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						149.770,00	0	149.770,00	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS

Ação/Serviço/Estratégia: FÓRMULA INFANTIL ÀS CRIANÇAS VERTICALMENTE EXPOSTAS AO HIV

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
mai/10	816580	29/06/2010	1	37958	97365	10.787,69	0	10.787,69	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						10.787,69	0	10.787,69	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS
 INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS
 DST
 Ação/Serviço/Estratégia: DST

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
mai/10	816507	29/06/2010	1	37958	97365	136.389,67	0	136.389,67	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	825100	30/09/2010	1	37958	97365	136.389,66	0	136.389,66	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						272.779,33	0	272.779,33	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
 CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA
 Ação/Serviço/Estratégia: CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	802927	05/02/2010	1	37958	000009742X	32.255,76	0	32.255,76	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						32.255,76	0	32.255,76	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
 INCENTIVO NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS
 DST
 Ação/Serviço/Estratégia: DST

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	806162	05/03/2010	1	37958	97365	34.097,42	0	34.097,42	-	2,50006E+16	MUNICIPAL		
jan/10	804098	26/02/2010	1	37958	97365	34.097,42	0	34.097,42	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	808441	06/04/2010	1	37958	97365	34.097,42	0	34.097,42	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	810717	27/04/2010	1	37958	97365	34.097,42	0	34.097,42	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	813800	25/05/2010	1	37958	97365	34.097,42	0	34.097,42	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						170.487,10	0	170.487,10	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
 Ação/Serviço/Estratégia: TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS (ADICIONAL)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	802472	27/01/2010	1	37958	000009742X	15.540,89	0	15.540,89	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	805170	04/03/2010	1	37958	000009742X	15.540,89	0	15.540,89	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
fev/10	808081	05/04/2010	1	37958	000009742X	15.540,89	0	15.540,89	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	810760	27/04/2010	1	37958	000009742X	15.540,89	0	15.540,89	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	813754	25/05/2010	1	37958	000009742X	15.540,89	0	15.540,89	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						77.704,45	0	77.704,45	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE
 Ação/Serviço/Estratégia: TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS (EX-TFECF)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
jul/09	804662	01/03/2010	1	37958	000009742X	8.099,56	0	8.099,56	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
ago/09	804725	01/03/2010	1	37958	000009742X	8.099,56	0	8.099,56	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
set/09	804792	01/03/2010	1	37958	000009742X	8.099,56	0	8.099,56	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
out/09	804859	01/03/2010	1	37958	000009742X	8.099,56	0	8.099,56	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
dez/09	801977	25/01/2010	1	37958	000009742X	295.326,17	0	295.326,17	-	2,50007E+16	MUNICIPAL		
jan/10	805126	04/03/2010	1	37958	000009742X	295.326,17	0	295.326,17	-	2,5E+16	MUNICIPAL		

fev/10	808042	05/04/2010	1	37958	000009742X	295.326,17	0	295.326,17	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
mar/10	810659	27/04/2010	1	37958	000009742X	295.326,17	0	295.326,17	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
abr/10	813715	25/05/2010	1	37958	000009742X	295.326,17	0	295.326,17	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						1.509.029,09	0	1.509.029,09	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Ação/Serviço/Estratégia: AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	801141	19/01/2010	1	37958	000009742X	24.141,47	0	24.141,47	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						24.141,47	0	24.141,47	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Ação/Serviço/Estratégia: PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	801143	19/01/2010	1	37958	000009742X	3.933,30	0	3.933,30	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						3.933,30	0	3.933,30	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação/Serviço/Estratégia: PISO ESTRATÉGICO - GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS -
 PRODUTOS/SERVIÇOS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
dez/09	801058	19/01/2010	1	37958	000009742X	9.700,31	0	9.700,31	-	2,5E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						9.700,31	0	9.700,31	-	-	-		

Bloco: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Componente: VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
 Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - Pfvps

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse	Parcela	Nº Proposta
mai/10	816751	30/06/2010	1	37958	000009742X	1.293.385,44	0	1.293.385,44	-	2,50001E+16	MUNICIPAL		
set/10	828165	10/11/2010	1	37958	000009742X	970.039,08	0	970.039,08	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
set/10	828530	11/11/2010	1	37958	000009742X	110.505,48	0	110.505,48	-	2,50002E+16	MUNICIPAL		
TOTAL						2.373.930,00	0	2.373.930,00	-	-	-		

67

CONSOLIDADO GERAL	Valor líquido	Desconto	Valor Total
TOTAL GERAL	150.947.619,67	63.118.308,12	214.065.927,79

Fonte: www.fns.saude.gov.br . Dados sujeitos a revisão e ajustes. Repasses com base no regime de competência informado pelo FNS/MS.

6.2. Portaria do Ministério da Saúde que normatiza a pactuação em 2010/2011

Portaria nº 2669 - Prioridades do Pacto pela Saúde

09 de Novembro de 2009

Estabelecem as prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010 - 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, segundo as quais o Pacto pela Vida se traduz no compromisso entre os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em torno de prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população brasileira;

Considerando que o monitoramento do Pacto pela Saúde deve ser orientado pelos indicadores, objetivos, metas e responsabilidades que compõem o Termo de Compromisso de Gestão, conforme instituído no art. 14 da Portaria Nº 699/GM, de 30 de março de 2006;

Considerando a Portaria Nº 3.176/GM, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão; e

Considerando a decisão do Plenário da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de pactuação do documento "Interface dos Instrumentos do Sistema de Planejamento e dos Instrumentos de Pactuação do SUS", em reunião ocorrida dia 27 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º As prioridades do Pacto pela Saúde, no componente Pacto pela Vida, para o biênio 2010 - 2011 serão as seguintes:

I - atenção à saúde do idoso;

II - controle do câncer de colo de útero e de mama;

III - redução da mortalidade infantil e materna;

IV - fortalecimento da capacidade de respostas às doenças emergentes e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite e AIDS;

V - promoção da saúde;

VI - fortalecimento da atenção básica;

VII - saúde do trabalhador;

VIII - saúde mental;

IX - fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência;

X - atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência; e

XI - saúde do homem.

Art. 2º Define-se o conjunto de prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, para o biênio 2010-2011, conforme Anexo a esta Portaria.

§ 1º As prioridades, objetivos, metas e indicadores dos Pactos pela Vida e de Gestão representarão o compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que impactam nas condições de saúde da população.

§ 2º O documento de orientações acerca dos indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, estará disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/sispacto.

Art. 3º As metas nacionais para o biênio 2010-2011, constantes do Anexo a esta Portaria, servirão de referência para a definição das metas estaduais, do Distrito Federal (DF) e dos Municípios, devendo ser respeitadas as tendências estabelecidas nas metas Brasil.

§ 1º As metas estaduais e do DF devem manter coerência com as metas nacionais, observadas as especificidades regionais e respeitadas as tendências estabelecidas nas metas Brasil.

§ 2º As metas municipais devem manter coerência com as metas estaduais, observadas as especificidades locais e respeitadas as tendências estabelecidas nas metas Brasil.

Art. 4º A pactuação das prioridades, objetivos, metas e indicadores entre União, Distrito Federal e Estados, para o biênio 2010 - 2011, deve seguir as orientações e prazos previstos nesta Portaria.

§ 1º Caberá aos Estados pactuar na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) as prioridades, objetivos, metas e indicadores do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, correspondentes à esfera estadual, até 30 de novembro de 2009.

§ 2º As Secretarias Estaduais de Saúde (SES) deverão formalizar as prioridades, objetivos, metas e indicadores pactuados, até 16 de dezembro de 2009, mediante registro e validação no sistema SISPACTO, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/sispacto.

§ 3º Após a formalização no Sistema do Pacto pela Saúde (SISPACTO) pelas SES, caberá ao Ministério da Saúde (MS) homologar as metas estaduais pactuadas.

§ 4º Caso o MS identifique a existência de pactuação de metas estaduais que não tenham coerência com as metas nacionais ou com a tendência estabelecida nas metas Brasil, deverá formalizar à SES proposta de adequação, mediante justificativa técnica, por meio do sistema SISPACTO.

§ 5º Após a finalização do processo de pactuação das metas estaduais, a Secretaria Estadual de Saúde procederá à abertura do sistema SISPACTO para o preenchimento pelos Municípios.

§ 6º As metas estaduais e do Distrito Federal, para o biênio 2010-2011, serão encaminhadas à CIT, para homologação na 1ª reunião ordinária de 2010.

Art. 5º As prioridades, objetivos, metas e indicadores do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, correspondentes à esfera municipal e referentes ao biênio 2010-2011, devem ser pactuados na CIB, até 29 de janeiro de 2010.

§ 1º Cabe ao Município propor as metas a serem alcançadas, observando as especificidades locais, mantendo coerência com as metas pactuadas pelo Estado e seguindo a tendência estabelecida nas metas Brasil.

§ 2º Após a definição das metas municipais, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deve preencher e validar a planilha de metas no sistema SISPACTO, até 26 de fevereiro de 2010.

§ 3º Após registro e validação no SISPACTO pelas SMS, a SES deverá homologar as metas municipais pactuadas.

Art. 6º Por ocasião da elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2011, as metas pactuadas poderão sofrer ajustes, baseados nas recomendações do Relatório Anual de Gestão.

Parágrafo único. As metas ajustadas devem ser formalizadas pelos gestores do SUS, mediante registro e validação no SISPACTO, permitindo o monitoramento por parte do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 7º Os resultados da pactuação de prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão, relativos ao ano anterior, expressos no Relatório Anual de Gestão, deverão ser registrados no sistema SISPACTO pelos Municípios, Estados, Distrito Federal e União.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

